



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO		13/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO		46/2025	
CONTRATANTE	PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ		
OBJETO	Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender a demanda do Departamento de Esportes		
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	PRODUTOS	REGIME DE EXECUÇÃO	PARCELADA
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 429.470,81 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e um centavos)		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	BLL COMPRAS https://bllcompras.org.br		
DATA E HORA INÍCIO DAS PROPOSTAS	07/04/2025 às 9h00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	22/04/2025 às 9h00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FASE DE LANCES	22/04/2025 às 9h10min (horário de Brasília)		
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTAÇÃO	Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo Operador do Sistema (Agente de Contratação): https://bllcompras.com - Documentos Complementares (Pós disputa)		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO por LOTE		
MODO DE DISPUTA	ABERTO		
EXCLUSIVA ME/EPP / EQUIPARADAS	ITENS EXCLUSIVOS	ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA	
	SIM	NÃO	
INTERESSADO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO (DECRETO Nº 250/2024)	MAIARA FERNANDA DA SILVA EQUIPE DE APOIO: GISELE GUILMAN, ANDRÉIA DE FÁTIMA DEMENECH E RANGEL HENRIQUE KADES.		
ANEXOS	Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorandos e Orçamentos.		
PUBLICAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais); Portal da Transparência do Município (https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=); Mural das Licitações Municipais - https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Atoteca/Pagina/CadastrarLegislacao.aspx ; Diário Oficial do Município - Jornal Xagu.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Sumário

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	5
2 - DO OBJETO	5
3 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS	30
4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	31
5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	31
6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO	33
7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	34
8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	35
9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	36
10 - DA FASE DE JULGAMENTO	38
11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO	39
12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	42
13 - DAS AMOSTRAS	43
14 - DOS RECURSOS	45
15 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO	46
16 - DA CONTRATAÇÃO	46
17 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO	47
18 - MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	47
19 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO	47
20 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	47
21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	50
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA	52
1. OBJETO	52
2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	52
3. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO	81
4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	81
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	82
6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	82
7. AMOSTRAS	82
8. SUBCONTRATAÇÃO	82
9. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO	82
10. MODELO DE EXECUÇÃO/PRAZO DE ENTREGA	82
11. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS	83
12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	83



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

13.	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	83
14.	FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO	83
15.	DA FISCALIZAÇÃO	84
16.	GESTOR DO CONTRATO	84
17.	CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO	84
18.	LIQUIDAÇÃO	85
19.	FORMA DE PAGAMENTO	85
20.	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	85
21.	EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO	86
22.	ESTIMATIVA DE PREÇO	86
23.	DAS ALTERAÇÕES	86
24.	DO REAJUSTE	86
25.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	87
26.	APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	87
	ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL	88
	ANEXO 3 - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	114
1.	OBJETO	114
2.	VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA	114
3.	PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS	114
4.	DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)	115
5.	DA SUBCONTRATAÇÃO	115
6.	DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)	115
7.	DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)	115
8.	OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)	116
9.	OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)	116
10.	MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)	117
11.	OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD	118
12.	MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)	119
13.	ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	120
14.	DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	120
15.	REVISÃO E CANCELAMENTO	120
16.	DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO	122
17.	CONDIÇÕES GERAIS	123
18.	INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	123
19.	DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES	123
20.	DAS ALTERAÇÕES	123
21.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	124
22.	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS	124



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO	124
24. PUBLICAÇÃO	125
25. DO FORO (art. 92, § 1º)	125
ANEXO 4 - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	127
ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA.....	142
ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	144
ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO.....	145



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025) SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

A Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede social na Rua 7 de Setembro, 720 - Bairro Centro, cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR, CEP 85340-000, telefone (42) 3653-1122, e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, através do seu agente de contratações, torna público o edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Decreto Municipal nº 175, de 05 de julho de 2024, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1.1 - A sessão de abertura da licitação para a fase de lances, julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, será conforme segue:

Local: <https://bilcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir **09h00min** do dia **07/04/2025** até às **09h00min** do dia **22/04/2025**.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das **09h00min** até às **09h10min** do dia **22/04/2025**.

Início da Sessão de Disputa de Preços: **09h10min** do dia **22/04/2025**.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1.2 - Até a data e horário fixado para abertura da sessão, qualquer interessado credenciado na plataforma eletrônica, poderá incluir, alterar e excluir sua proposta.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é a **formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender a demanda do Departamento de Esportes**, conforme características, quantitativos, e preços relacionados a seguir, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	34106	AGASALHO ESPORTIVO Nas seguintes descrições mínimas: Agasalho (jaqueta e calça) em tecido de Tactel - microtel - adulto. Sublimado, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Jaqueta com zíper, forro, elástico regulador na barra da jaqueta, punho com elástico e bolsos laterais. Nas costas o nome do Município em sistema de sublimação de DTF (tamanho	70,00	UN	201,00	14.070,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), na frente do lado esquerdo Brasão do Município em sistema de sublimação de DTF (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calça com forro, bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura. Listra lateral de 4cm de largura nas pernas. Nas listras nome do município em sistema de sublimação de DTF. APRESENTAR AMOSTRA.				
2	34062	APITO PROFISSIONAL Nas seguintes descrições mínimas: Apito para árbitros profissional, com bocal de silicone. Potência sonora: 90 decibéis. Dimensões aproximadas (lxaxp): 2x5,5x2,20 cm. -Composição: plástico. Dimensões aproximadas (lxaxp): 2x5,5x2,20. APRESENTAR AMOSTRA.	10,00	UN	45,00	450,00
3	36061	BAMBOLÊ MULTICOLORIDO Nas seguintes descrições mínimas: Bambolê de mangueira plástica, resistente e colorida. Material: Plástico resistente. Com dimensões mínimas: 60cm x 60 cm x 1 cm Peso mínimo: 90 gramas Obs.: Os bambolês deverão ser material de alta qualidade, resistente, que não amassem ou dobrem facilmente. APRESENTAR AMOSTRA.	50,00	UN	8,00	400,00
4	36870	BANDEIRA DE ESCANTEIO OFICIAL FUTEBOL DE CAMPO Nas seguintes descrições mínimas: BANDEIRA DE ESCANTEIO OFICIAL FUTEBOL DE CAMPO (04) UNIDADES Bandeirola de escanteio oficial de futebol de campo reclinável. Fabricada em plástico resistente (SEP). Bases separadas, que são instaladas no gramado, para que a bandeirola possa ser removida após o jogo. Flexível, com sistema interno de molas revestido de borracha. Bandeira vermelha de poliéster. ESPECIFICAÇÕES: Dimensões oficiais para futebol de campo (1,50 m de altura a partir da junção e 2,5 cm de diâmetro). Medidas da bandeira em tecido sintético: 44 X 35,5 cm na cor vermelha. Contém 04 bandeirolas. APRESENTAR AMOSTRA.	2,00	UN	600,00	1.200,00
5	36040	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nas seguintes descrições mínimas: Bola oficial de futebol de campo com dimensões: laminada em pu, construção termotec, câmara 6d. dimensões: 68-70cm, peso 410-450g, com 14 gomos, sistema de forro termofixo, camada interna evacel, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis.	200,00	UN	196,78	39.356,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Bola usada para disputar campeonatos da paraná esportes e associação cantuquiriguaçu (Jarcans) APRESENTAR AMOSTRA.				
6	36041	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY Nas seguintes descrições mínimas: Bola Oficial de Futebol Sete com dimensões: peso 425-450g, circunferência: 66-69cm, contendo 14 gomos, laminado em pu pro, construção termotec, câmara 6d sistema de forro termofixo, camada interna evacel com dupla colagem, kick off, miolo cápsula sis. APRESENTAR AMOSTRA.	20,00	UN	226,59	4.531,80
7	34096	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H2L Nas seguintes descrições mínimas: Bola oficial de handebol contendo material em pu profissional, circunferência de 54 - 56 cm, peso 325 - 375g (tamanho 2) revestimento com pontos em 3d, 30 painéis, tecnologia synergy com costuras à mão e colagem thermo-synergy, construção synergy com sistema de laminação multicamadas em tecido e neoprene, câmara de ar em látex, aprovada pela federação internacional de handebol (ihf), bola oficial da confederação brasileira de handebol (cbhb). APRESENTAR AMOSTRA.	5,00	UN	247,00	1.235,00
8	34097	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H3L Nas seguintes descrições mínimas: Bola oficial de handebol contendo material em pu profissional, circunferência de 58 - 60 cm, peso 425 - 475g (tamanho 3) revestimento com pontos em 3d, 30 gomos, tecnologia synergy com costuras à mão e colagem thermo-synergy, construção synergy com sistema de laminação multicamadas em tecido e neoprene, câmara de ar em látex, aprovada pela federação internacional de handebol (ihf), bola oficial da confederação brasileira de handebol (cbhb). APRESENTAR AMOSTRA.	8,00	UN	247,00	1.976,00
9	36053	BOLA DE INICIAÇÃO NÚMERO 10 Nas seguintes descrições mínimas: Bola oficial de iniciação nº 10, com as seguintes especificações: Peso 180-200g, peso 48-50cm, laminada em borracha, construção vulcanizada, miolo cápsula sis. APRESENTAR AMOSTRA.	20,00	UN	32,79	655,80
10	36044	BOLA DE TÊNIS DE MESA Nas seguintes descrições mínimas: Tamanho Oficial 40mm Cor Branca Aprovado Pela ITTF 3 Estrelas Oficial Competição Peso 2,67 A 2,77 Gramas Coeficiente Roundness 0,25mm (Diâmetro Vertical e Horizontal Máximo)	20,00	UN	6,00	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Coeficiente Rebound 204 A 260mm Material Plástico Abs (Acrylonitrile Butadiene Styrene) APRESENTAR AMOSTRA.				
11	34095	BOLA DE VOLEI OFICIAL Nas seguintes descrições mínimas: Bola de vôlei 2.6, construção microfibras, miolo substituível e lubrificado, peso: 260 a 280 gr, 12 gomos, circunferência: 65 a 67 cm, calibragem: 04 a 05 libras, costura tecnofusion, material da câmara airvility, composição microfibras- Fio duaxial 48 filamentos. APRESENTAR AMOSTRA.	40,00	UN	110,00	4.400,00
12	34094	BOLA DE VOLEI OFICIAL Nas seguintes descrições mínimas: Bola Oficial De Voleibol Pró Com As Seguintes Especificações: Peso 260-280g, Circunferência: 65-67cm, Contendo 18 Gomos Laminado Em Microfibras Construção Termotec, Câmara 6d, Camada Interna Neogel, processo extra com Dupla Colagem, Miolo Cápsula Sis. Contém O Selo Ivs-Tested By Fivb. Bola Usada Em Jogos Oficiais Do Paraná E Também Pela Cantuquiriguaçu (Jarcans). APRESENTAR AMOSTRA.	10,00	UN	298,15	2.981,50
13	36042	BOLA OFICIAL DE FUTSAL Nas seguintes descrições mínimas: Bola oficial de futsal com as seguintes especificações: circunferência: 62 a 64 cm, peso: 400 a 440g, câmara 6d, construção: termotec, material: pu, contendo 14 gomos, miolo cápsula sis, processo extra de dupla colagem. Miolo cápsula sis. Contendo selos da CBFS. Bola usada pela Paraná Esportes e Associação CANTUQUIRIGUAÇU (JARCANS). APRESENTAR AMOSTRA.	150,00	UN	213,00	31.950,00
14	36042	BOLA OFICIAL DE FUTSAL Nas seguintes descrições mínimas: Bola oficial de futsal com as seguintes especificações: diâmetro: 62,5-63,5cm, peso: 410-430g, câmara 6d, construção: termotec, material: pu pro, contendo 14 gomos. Sistema de forro termofixo, camada interna evacel, processo extra dupla colagem, Miolo cápsula sis. Contendo os selos da FIFA PRO, CBFS. Bola usada pela paraná esportes e pela e pela Associação Cantuquiriguaçu (JARCANS). APRESENTAR AMOSTRA.	50,00	UN	238,47	11.923,50
15	34093	BOLA OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA Nas seguintes descrições mínimas: Bola de vôlei de Praia Oficial contendo as seguintes especificações: peso 260 - 280g circunferência 66 - 68 cm, contendo 12 gomos, laminado em microfibras, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel com processo extra de dupla colagem e miolo cápsula sis, usada para disputar jogos oficiais usada também pela Paraná Esportes. Bola usada para jogos oficiais do	4,00	UN	226,59	906,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Paraná. e também pela associação cantuquiriguaçu (jarcans). APRESENTAR AMOSTRA.				
16	36043	BOLA OFICIAL FUTSAL INFANTIL Nas seguintes descrições mínimas: Bola Oficial de Futsal Infantil, Com As Seguintes Especificações: Peso 300-330, Circunferência: 52- 55cm, Contendo 14 Gomos Laminada Em Pu, Construção Em Ultra Fusion, Câmara 6d, Sistema De Forro Termofixo, processo extra com Dupla Colagem, Miolo Cápsula Sis. Contendo os selos da CBFS. Bola Usada Pela Paraná Esportes e pela federação paranaense de futsal. APRESENTAR AMOSTRA.	20,00	UN	137,15	2.743,00
17	36043	BOLA OFICIAL FUTSAL INFANTIL Nas seguintes descrições mínimas: Bola Oficial De Futsal Infantil, Com As Seguintes Especificações: Peso 350-380g, Circunferência: 55- 58cm, Contendo 14 Gomos Laminada Em Pu, Construção Em Ultra Fusion, Câmara 6d, Sistema De Forro Termofixo, processo extra Com Dupla Colagem Miolo Cápsula Sis. Contendo os selos da CBFS. Bola Usada Pela Paraná Esportes E Federação Paranaese De Futsal. APRESENTAR AMOSTRA.	20,00	UN	137,15	2.743,00
18	34061	BOMBA PARA ENCHER BOLA Nas seguintes descrições mínimas: Bomba de encher bola com tecnologia doubleaction - infla nos dois sentidos. Contém mangueira embutida e 2 agulhas. APRESENTAR AMOSTRA.	10,00	UN	27,00	270,00
19	36861	CAMISETA ESPORTIVA PARA EVENTOS Nas seguintes descrições mínimas: Camiseta manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). APRESENTAR AMOSTRA.	50,00	UN	45,00	2.250,00
20	34130	COLA PARA HANDEBOL Nas seguintes descrições	2,00	UN	300,00	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		minimas: Importada, utilizada por mais de 15 países como a cola oficial de competições. Lata com 500 ml, consiste em apenas resina natural, testado dermatologicamente, livre de quaisquer substâncias hepatoxicas, mantem fresco até 6 anos. APRESENTAR AMOSTRA.				
21	36049	COLETE ESPORTIVO Nas seguintes descrições mínimas: Jogo com 25 unidades com no mínimo as Seguintes especificações: em tecido 100% Poliéster com estampa com técnica de Sublimação, tendo como arte o brasão do município na frente contendo o tamanho de 20cmx15cm, Numeração nas costas. Elásticos nas Laterais. Tamanhos p, m e g. Adulto. (Dupla Face duas cores). APRESENTAR AMOSTRA.	10,00	JG	1.125,00	11.250,00
22	34125	CRONÔMETRO MESÁRIO Nas seguintes descrições mínimas: Cronômetro mesário profissional eletrônico, relógio, alarme/despertador. APRESENTAR AMOSTRA.	2,00	UN	59,00	118,00
23	36056	DADO NUMÉRICO Nas seguintes descrições mínimas: Dimensões: 16x16x16 Cm; Material: Espuma Revestida De Bagum (Tecido Feito De Pvc) (Policloreto De Vinila) Colorido Com Pontos Brancos; Cor: Verde, Azul, Vermelho E Pontos Em Branco. APRESENTAR AMOSTRA.	12,00	UN	25,00	300,00
24	36051	ESCADA DE AGILIDADE Nas seguintes descrições mínimas: A escada de agilidade para treinamentos de diversas modalidades esportivas, com o objetivo de desenvolver além da agilidade, velocidade, coordenação e equilíbrio. Possui duas tiras de nylon medindo 4 metros de comprimento e oito degraus de PVC medindo 42 centímetros. Especificações: Comprimento: 4 metros; Largura dos degraus: 42 cm; Cor: Amarela. Contém: 1 (uma) escada. APRESENTAR AMOSTRA.	5,00	UN	70,00	350,00
25	36052	ESTACA DE AGILIDADE Nas seguintes descrições mínimas: Possuindo 1,60 metros de altura, produzida em polietileno e PVC rígido. Com haste desmontável em duas partes e a base também removível, podendo ser utilizadas em quadras, gramado. Desenvolvido para demarcação de percursos em treinamentos esportivos e funcionais focados em agilidade e velocidade. PESO 1.475 KG DIMENSÕES 11 X 24 X 80CM COMPOSIÇÃO POLIETILENO / PVC RÍGIDO. APRESENTAR AMOSTRA.	20,00	UN	68,25	1.365,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

26	34064	FAIXA DE DEMARCAÇÃO PARA VOLEI DE PRAIA Nas seguintes descrições mínimas: Faixa de demarcação para Vôlei de Praia e Beach. CONTÉM: 02 FITAS MEDINDO 16mts + 02 FITAS MEDINDO 8Mts + 6 ESTACAS PARA FIXAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.	2,00	UN	247,00	494,00
27	36873	GUARDA SOL 3M JARDIM Nas seguintes descrições mínimas: Material do guarda-sol: poliéster. Material da Estrutura em Alumínio. Medidas: 3m x 3m. Altura total: 2.45m. Diâmetro: 3m. Inclui base. Com altura ajustável APRESENTAR AMOSTRA.	2,00	UN	759,20	1.518,40
28	34126	JOGO DE BOCHA Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de Bocha cancha de areia com 12 unidades e 01 balinho de aço. Feitas em resina sintética, cada bola possui Tamanho: 10,7 cm de diâmetro. Peso: 0,950 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	20,00	JG	858,00	17.160,00
29	34127	JOGO DE BOCHA ITALIANA Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de Bocha Super Martel Italiana, com 06 unidades e 01 balinho em aço . Cores diversas. Tamanho: 10,7 cm de diâmetro. Peso: 0,950 gramas APRESENTAR AMOSTRA.	4,00	JG	2.314,00	9.256,00
30	36060	JOGO DE BOLICHE Nas seguintes descrições mínimas: altura dos pinos: 22 cm; diâmetro da bola: 10 cm; quantidade: 6 pinos e 2 bolas; material: plástico resistente. APRESENTAR AMOSTRA.	10,00	UN	72,80	728,00
31	36048	JOGO DE CAMISAS E CALÇÕES Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de Uniforme completo composto por Camisetas e Calções com as seguintes especificações: Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filete, 100% poliéster, dry fit com elastano, sublimada, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado	50,00	JG	90,00	4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		<p>direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, sublimado, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>				
32	36871	<p>JOGO DE UNIFORME ARBITRAGEM Nas seguintes descrições mínimas:</p> <p>06 Camiseta manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>06 Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento)</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>	5,00	UN	270,00	1.350,00
33	34074	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO BOCHA MASCULINO Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de Uniforme de BOCHA completo composto por 14 Camisetas, 14 Calças com as seguintes especificações: Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, sublimada, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do</p>	2,00	UN	1.820,00	3.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		<p>município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>Calça com forro em tacetel, bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura. Listra lateral de 4cm de largura nas pernas, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, sublimado, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município com sublimação de DTF, do lado esquerdo escrita BOCHA em linha vertical.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>				
34	36083	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL MASCULINO Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de Uniforme de FUTEBOL MASCULINO completo composto por 25 Camisetas, 25 Calções e 25 pares de meias com as seguintes especificações:</p> <p>Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE</p>	2,00	UN	2.750,00	5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		ESPECIFICAÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES. APRESENTAR AMOSTRA.				
35	34069	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL SETE MASCULINO Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de Uniforme de FUTEBOL SETE MASCULINO completo composto por 16 Camisetas, 16 Calções e 16 pares de meias com as seguintes especificações: Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES. APRESENTAR AMOSTRA.	2,00	UN	1.760,00	3.520,00
36	34068	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL FEMININO Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de Uniforme de FUTSAL FEMININO completo composto	2,00	UN	1.760,00	3.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		<p>por 16 Camisetas, 16 Calções e 16 pares de meias com as seguintes especificações:</p> <p>Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>				
37	34067	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASCULINO Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de Uniforme de FUTSAL MASCULINO completo composto por 16 Camisetas, 16 Calções e 16 pares de meias com as seguintes especificações:</p> <p>Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento),</p>	2,00	UN	1.760,00	3.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		<p>Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>				
38	34070	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO HANDEBOL MASCULINO Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de Uniforme de HANDEBOL MASCULINO completo composto por 18 Camisetas, 18 Calções e 18 pares de meias com as seguintes especificações:</p> <p>Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra,</p>	1,00	UN	1.980,00	1.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 52%POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER,6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO,ACABAMENTODUPLOPOLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES. APRESENTAR AMOSTRA.				
39	36864	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO POKER	2,00	UN	225,00	450,00
40	34077	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de Uniforme de Tênis de Mesa completo composto por 14 Camisetas 14 Calções com as seguintes especificações: Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, sublimada, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calça com forro em tactel, bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura. Listra lateral de 4cm de largura nas pernas, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, sublimado, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município com sublimação de DTF, do lado esquerdo escrita TENIS DE MESA em linha vertical. APRESENTAR AMOSTRA.	2,00	UN	1.260,00	2.520,00
41	36862	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO TIRO ESPORTIVO Nas seguintes descrições mínimas: 05 Camiseta manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em	1,00	UN	225,50	225,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). APRESENTAR AMOSTRA.				
42	36863	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO TRUCO Nas seguintes descrições mínimas: 05 Camiseta manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). APRESENTAR AMOSTRA.	1,00	UN	225,00	225,00
43	36860	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEI DE PRAIA FEMININO Nas seguintes descrições mínimas: 04 Camiseta manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).	2,00	UN	180,00	360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		<p>04 Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>				
44	34078	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEI DE PRAIA MASCULINO Nas seguintes descrições mínimas: 04 Camiseta manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>04 Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>	1,00	UN	180,00	180,00
45	34072	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEIBOL MASCULINO Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de Uniforme de VOLEIBOL MASCULINO completo composto por 16 Camisetas, 16 Calções e 16 pares de meias com as seguintes especificações:</p> <p>Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e</p>	1,00	UN	1.760,00	1.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		<p>cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 52%POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO,ACABAMENTODUPLOPOLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>				
46	34100	<p>JOGO DE XADREZ Nas seguintes descrições mínimas: Tabuleiro de Xadrez sintético semiprofissional confeccionado em napa e impresso em slik screen. Com medidas Mínimas: 35 x 35 cm 32 Peças, sendo: 16 Peças brancas 16 Peças pretas Características do Produto: Produzidas em plástico; Com Rei de 12 cm; Peças chumbadas; Medidas aproximadas de cada peça: Medidas: Rei - Altura 120mm - Diâmetro Base 45mm; Rainha - Altura 100mm - Diâmetro Base 45mm; Bispo - Altura 90mm - Diâmetro Base 40mm; Cavalo - Altura 80mm - Diâmetro Base 40mm; Torre - Altura 70mm - Diâmetro Base 40mm; Peão - Altura 65mm - Diâmetro Base 35mm;</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>	10,00	UN	110,00	1.100,00
47	36054	<p>JOGO PEGA VARETAS GIGANTE Nas seguintes descrições mínimas: Jogo composto por 31 varetas coloridas; material: madeira.</p> <p>Medindo aproximadamente 55 cm pintadas com tinta atóxica.</p>	20,00	UN	227,79	4.555,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		APRESENTAR AMOSTRA.				
48	36869	<p>KIT BANDEIRINHA PARA ARBITRO Nas seguintes descrições mínimas: Kit Com 2 Bandeirinha para Árbitro. Alta Visibilidade e Qualidade. A Bandeirinha para Árbitro da Penalty, é a escolha ideal para a arbitragem que não abre mão de qualidade em competições profissionais ou amadoras. Desenvolvida em material de tecido leve e resistente, possui costuras reforçadas com manopla feita em espuma de EVA e cabo emborrachado. Garante muito mais conforto e firmeza ao segurar o punho da bandeira. Com design moderno em cores vibrantes a sinalização será vista de longe.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>KIT COM DUAS BANDEIRINHAS, FEITAS EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE CABO EMBORRACHADO</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>	2,00	KIT	60,00	120,00
49	36059	<p>KIT COM 4 CONES COM BARREIRA FUNCIONAL CIRCUITO AGILIDADE Nas seguintes descrições mínimas: Treinamento funcional: objetivo: Equilíbrio e coordenação;</p> <p>Composição: Polipropileno resistente e leve, facilitando o transporte;</p> <p>Dimensões aproximadas: Cones: 23cm; Barras: 80cm. Itens inclusos: Kit composto por 4 cones de 23cm cada coloridos e com furos + 2 barras.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>	10,00	JG	127,40	1.274,00
50	36055	<p>KIT TÊNIS DE MESA Nas seguintes descrições mínimas: Raquete de tênis de mesa Especificações mínimas: Composição: Madeira e borracha Cor: madeira, preto e vermelha Peso aproximado: 177 g Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm Folha: 6 mm Borracha: 1,5 mm Esponja: 2,0 mm. Bolinha de tênis de mesa Composição: abs. Cor: Laranja/branca. Peso da bola: 3g. Dimensões da bola: 40 mm. Feita em fibra de acetato Dentro das especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa.</p> <p>Rede de tênis de mesa Feita de nylon de alta qualidade com alta tenacidade, resistente ao clima, a rede durável garante um uso duradouro. - A rede de nylon tem fitas superiores e inferiores com cantos reforçados e mangas laterais para uma tensão uniforme na tela. Tem uma excelente estabilidade. - Adequado para uso interno e externo. Adequado para diferentes condições climáticas e todos os níveis de jogador. Fácil de montar e desmontar. Especificação: Material: Nylon Comprimento: 3,1 m x 4,1 m x 5,1 m x 6,1 m Largura: 1,55 m.</p>	8,00	KIT	276,90	2.215,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		APRESENTAR AMOSTRA.				
51	36050	MEDALHA Nas seguintes descrições mínimas: Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 100 mm de diâmetro e centro liso com 60 mm de diâmetro. No lado direito da medalha um ramo em alto relevo e na parte superior vazada. Espessura máxima de 3,3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha vem acompanhada de fita de cetim sublimada contendo as logos do Município e logo da Secretária de esportes com 2,5 cm de largura e 80cm de comprimento. APRESENTAR AMOSTRA.	1.000,00	UN	13,63	13.630,00
52	36057	MESA DE FUTEBOL DE BOTÃO Nas seguintes descrições mínimas: Campo em mdp de 15 mm de espessura. Pés de tubo com pintura eletrostática epóxi; pés dobráveis; bordas revestidas em plásticos para a proteção da lateral. Possui faixas no campo em dois tons de verde estilo europeu e linha demarcatórias brancas. Acompanha 2 times de futebol de botão simples peso aproximado: 13 kg. medidas da mesa: comprimento: 1,20 m largura: 0,80 m. altura: 0,675 APRESENTAR AMOSTRA.	10,00	UN	583,70	5.837,00
53	36866	MESA PARA TENIS Nas seguintes descrições mínimas: MESA PARA TENIS DE MESACOM TAMPOS DE 25MM E CAVALETES COM RODA DE 4 POLEGADAS. Mesa para tênis de mesa, com tampos de MDF e 25mm, pintados na cor azul fosca não refletiva, com ecnixa de pintura exclusiva para novas bolas ABS +, medidas oficiais da mesa: altura 76 cm, comprimento 274 , largura 152,5 cm, pique de bola; soltando a bolinha de tênis de mesa a 40 cm de altura, deverá retornar 23 cm (mínimo), mesa com coeficiente de atrito conforme normas . Fita de borbas de alto impacto por toda sua volta com branca, laterais cor preta. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa. Com cavaletes centrais da mesa. Mesa com travas de segurança. Mesa de acordo com as normas da ITTF. Pique de bola de tênis 40 cm de altura e deverá retornar 23 cm (mínimo). Rodas emborrachadas. APRESENTAR AMOSTRA.	2,00	UN	2.990,00	5.980,00
54	34050	PAR DE REDE OFICIAL PARA HANDEBOL COM FUNDO FALSO Nas seguintes descrições mínimas: Par confeccionado em fio 3 mm, 100% polietileno (nylon), virgem com proteção ultra violeta. Tamanho de	2,00	PR	250,90	501,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		3,00 m de comprimento e 2,20 m de altura. APRESENTAR AMOSTRA.				
55	34053	PAR DE REDE PARA FUTEBOL SUÍÇO Nas seguintes descrições mínimas: Par de rede de futebol suíço, confeccionada na malha 15x15cm entre nós em corda trançada, material em polipropileno (seda) de alta densidade 100% virgem com tratamento UV fio 6mm tipo vél, na cor branca, tamanho 5,20m na largura, 2,3m de altura, 0,80m de recuo superior e 1,50m de recuo inferior. APRESENTAR AMOSTRA.	20,00	PR	710,00	14.200,00
56	34051	PAR REDE PARA FUTSAL 6MM Nas seguintes descrições mínimas: Par de redes para Futsal fio 6 mm, medidas 2.10m Altura, 3.10m comprimento, 1,20 profundidade inferior, 0,40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade, peso aproximado 2.600 kg. APRESENTAR AMOSTRA.	15,00	PR	535,60	8.034,00
57	36868	PLACAR DE MESA Nas seguintes descrições mínimas: Placar com marcação de 7 sets e 31 pontos. Ideal para qualquer tipo de jogos esportivos Placar usado para marcar pontos e rodadas Resistente, leve e durável. Possui sistema articulado para facilitar o transporte. Especificações Placar de Mesa Composição: PVC Rígido Cor: preto Peso aproximado: 942 g. Dimensões aproximadas: 21 x 39 x 19 cm. APRESENTAR AMOSTRA.	5,00	UN	258,70	1.293,50
58	36865	RAQUETE Nas seguintes descrições mínimas: Raquete estilo classica aprovado ITTF Raquete modelo clássica completa para tênis de mesa com 02 borrachas. - Sendo uma borracha na cor vermelha (com esponja tensionada, grau de giro 38º mínimo, velocidade mínimo 12, efeito mínimo 10, controle mínimo 10, espessura max 2,1mm), e outra na cor preta (com esponja tensionada, grau de giro 38º mínimo, velocidade mínimo 12, efeito mínimo 10, controle mínimo 10, espessura max 2,1mm), ambas as borrachas aprovadas com selo e logo ittf. - cabo raquete modelo ITTF - madeira raquete confeccionado em madeira, mínimo 7 folhas (5 madeira e duas carbono, ou 7 folhas de madeira) - peso máximo conjunto madeira mais as duas borrachas: 200g.	7,00	UN	100,00	700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		APRESENTAR AMOSTRA.				
59	34056	REDE DE PROTEÇÃO COM CABO DE AÇO Nas seguintes descrições mínimas: Rede de proteção (fundo), fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede contendo cabo de aço de meia polegada, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 pedaços de 24 metros de comprimento por 12,00 metros de altura. Com instalação. APRESENTAR AMOSTRA.	2,00	UN	7.891,20	15.782,40
60	34056	REDE DE PROTEÇÃO COM CABO DE AÇO Nas seguintes descrições mínimas: Rede de proteção (lateral), fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede contendo cabo de aço de meia polegada, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 pedaços de 50 metros de comprimento por 05 metros de altura. Com instalação. APRESENTAR AMOSTRA.	2,00	UN	6.875,00	13.750,00
61	34054	REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL Nas seguintes descrições mínimas: Rede oficial para voleibol com no mínimo as seguintes especificações: 2 faixas sintética, fio 2 mm trançado, de nylon (polietileno), de alta densidade 100% virgem com tratamento uv, na cor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm. APRESENTAR AMOSTRA.	10,00	UN	127,27	1.272,70
62	34054	REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL Nas seguintes descrições mínimas: Rede oficial para voleibol profissional com no mínimo as seguintes especificações: 4 faixas de algodão, fio 2 mm trançado, de seda (polipropileno), de alta densidade 100% virgem com tratamento uv, na cor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm. APRESENTAR AMOSTRA.	1,00	UN	247,00	247,00
63	36867	REDE TENIS DE MESA Nas seguintes descrições mínimas: Rede de tenis de mesa (ping pong) Oficial de algodão, com suporte com No minimo as seguintes Especificações: suporte em metal, rede Em algodão, fixação com presilha tipo Jacare, ajuste de tensão. APRESENTAR AMOSTRA.	10,00	UN	117,00	1.170,00
64	34101	RELOGIO DE XADREZ Nas seguintes descrições mínimas: Relógio de xadrez digital de xadrez, a, pode ser usado e para outros jogos com dois jogadores. APRESENTAR AMOSTRA.	5,00	UN	228,00	1.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

65	36872	TENDA QUADRADA 3X3 Nas seguintes descrições mínimas: Tenda 3x3, em alumínio, sanfonada articulada Material do tecido: poliéster. Armação fabricado em alumínio. É à prova d'água. APRESENTAR AMOSTRA.	2,00	UN	1.170,00	2.340,00
66	36046	TROFÉU Nas seguintes descrições mínimas: Kit de troféu em mdf com 85 cm, 75cm e 65cm de altura. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores e acrílico, totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais à altura do troféu base 21 cm com 67 cm de circunferência largura 31 cm sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com acrílico sobre posto com duas peças, espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura). Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada. APRESENTAR AMOSTRA.	10,00	KIT	652,00	6.520,00
67	36046	TROFÉU Nas seguintes descrições mínimas: Kit de troféus 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1ª lugar com 123 cm, 2º lugar com 120 cm, 3º lugar com 116 cm e 4º lugar com 116 cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: LARGURA SUPERIOR - 31 cm. LARGURA INFERIOR - 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO - CORES- DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, PIRÂMIDES, TAMPAS. TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com 123 cm, 120cm, 116cm e 116cm de altura, com base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro colunas formadas por componentes (cones e pirâmides) fabricados em polímero metalizados na cor dourada lisos e com acabamento texturizado. Acima destas colunas uma base em madeira na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor	10,00	KIT	2.122,38	21.223,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		<p>dourada. Sobre este suporte um anel em polímero metalizado na cor dourada e uma taça fechada em polímero na cor dourada, com acabamento texturizado e com 31 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça fabricadas em polímero metalizado na cor dourada. Sobre a taça uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito com todos os componentes pintados na cor prata.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>				
68	36046	<p>TROFÉU Nas seguintes descrições mínimas: Kit de troféus 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 136 cm, 2º lugar 129 cm, 3º lugar com 121 cm e 4º lugar com 114 cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas LARGURA SUPERIOR - 46 cm. LARGURA INFERIOR - 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO - CORES- DOURADO E VERMELHO ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E CONES EM AZUL, VERDE OU DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com altura de 136 cm, 129cm, 121cm e 114cm base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada fixada nesta base. Quatro colunas composta por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e cones fabricados em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor vermelha acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira quatro estatuetas de águia fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e nas cores dourada e vermelha acetinada com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>	10,00	KIT	2.497,69	24.976,90
69	36046	<p>TROFÉU Nas seguintes descrições mínimas: Kit de troféus 1º ao 4º lugar. Com as seguintes alturas: 1º lugar com 145 cm, 2º lugar com 133 cm, 3º lugar com 124 cm e 4º lugar 124 cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: LARGURA SUPERIOR - 45 cm. LARGURA INFERIOR - 26,5 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO - 4,70 KG CORES- DOURADO, AZUL ACETINADO. CORES</p>	7,00	KIT	2.752,75	19.269,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		<p>ALTERNATIVAS: COPA E COLUNAS EM PRETO, VERMELHA, DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, TAÇAS, COLUNAS, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com 145 cm, 133cm, 124cm e 124cm de altura, com base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor azul royal fosco pelas cores vermelha fosco, dourado fosco ou preto.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>				
70	36047	<p>TROFÉU Nas seguintes descrições mínimas: TROFÉU 40 CM EM MDF COM ACRILICO ESPELHADO E PINTURA prespontada troféu com pintura multi colorida com 85 cm, 75cm e 65cm de altura. base preta com 34/20/1,5 cm esta composta por duas bases, a superior com 31/17/2,5 cm, sobre esta base uma haste vermelha de 54 cm de altura e de 34 de largura e 4 cm de espessura, cônico no centro e cavado na parte superior, acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3 cm com bandeira tremulando e uma estatueta de futebol, está em alto relevo, uma sobreposta a outra fundida em material sintético com banho dourado envelhecido em forma de 2d. na base do troféu estatueta conforme modalidade, está com banho dourado envelhecido, no meio da haste um disco de 11 cm com gravação do evento, acima do disco brasão do município em alto relevo este também em 2d fundido em material sintético e com banho dourado envelhecido, base com dados do evento em arte colorida. troféu estilizado brasão e estatueta com banho dourado envelhecido.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>	250,00	UN	116,00	29.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

71	36047	TROFÉU Nas seguintes descrições mínimas: Troféu em acrílico com 20 cm de altura. Cor fume, tipo lembrança. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm, sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 cm de espessura e proporcionais a altura do troféu, base 21 cm, com 67 cm de circunferência, largura 31 cm, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm, com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura. Recortes especiais personalizados a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade, com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessária pintura com tinta poliéster automotiva glitterizada, cor conforme solicitada. APRESENTAR AMOSTRA.	40,00	UN	58,00	2.320,00
72	36046	TROFÉU Nas seguintes descrições mínimas: TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 114 cm. LARGURA SUPERIOR - 60 cm. LARGURA INFERIOR - 35 cm. ALTURA DA BASE- 25 cm. PESO APROXIMADO - 6,20 KG CORES- DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM ALUMINIO. Troféu com 114 cm de altura, com base octogonal com 35 cm de largura em madeira na cor preta, com um suporte em polímero na cor dourada e sobre este suporte uma taça em polímero com 60 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada e com acabamento texturizado. Sobre esta taça uma tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Quatro plaquetas para gravação. APRESENTAR AMOSTRA.	10,00	KIT	882,44	8.824,40
73	36047	TROFÉU Nas seguintes descrições mínimas: TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 115 cm. LARGURA SUPERIOR - 58 cm. LARGURA INFERIOR - 32 cm. ALTURA DA BASE 17,50 cm. PESO APROXIMADO - 5,00 KG CORES - DOURADO, AZUL CORES ALTERNATIVAS: BASE E TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, PRATA, DOURADO, VERDE OU VERMELHA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM	20,00	UN	601,25	12.025,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com 115 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura em polímero metalizada na cor azul acetinado. Dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizado na cor azul acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com 58 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. APRESENTAR AMOSTRA.				
74	36047	TROFÉU Nas seguintes descrições mínimas: TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 39 cm. LARGURA SUPERIOR - 19 cm. LARGURA INFERIOR - 22,50 cm. ALTURA DA BASE- 5,6 cm. PESO APROXIMADO - 1,10 KG CORES - DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO Troféu com 39 cm de altura, com base em formato oval com as medidas de 22,50 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada com 30,30 cm de altura. APRESENTAR AMOSTRA.	20,00	UN	95,81	1.916,20
75	34079	UNIFORME PARA CAMPEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Camisas Masculinas e Femininas com tamanho G em tecido Cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) nome município nas costas. APRESENTAR AMOSTRA.	20,00	UN	110,00	2.200,00
76	34079	UNIFORME PARA CAMPEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Camisas Masculinas e Femininas com tamanho GG em tecido cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas. APRESENTAR AMOSTRA.	20,00	UN	110,00	2.200,00
77	34079	UNIFORME PARA CAMPEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Camisas Masculinas e Femininas com tamanho INFANTIL Nº 12, em tecido cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação,	10,00	UN	110,00	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas. APRESENTAR AMOSTRA.				
78	34079	UNIFORME PARA CAMPEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Camisas Masculinas e Femininas com tamanho M em tecido cedro fil, com botões e manga comprida, em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas. APRESENTAR AMOSTRA.	10,00	UN	110,00	1.100,00
79	34079	UNIFORME PARA CAMPEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Camisas Masculinas e Femininas com tamanho P em tecido cedro fil, com botões e manga comprida, em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas. APRESENTAR AMOSTRA.	10,00	UN	110,00	1.100,00
TOTAL						429.470,81

2.2 - Esta licitação é **EXCLUSIVA** à participação de **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas**, conforme Artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006.

2.3 - Para as empresas que apresentarem proposta para os produtos correspondentes das marcas: Penalty e Vitória, desde que atendam as especificações do item, fica dispensada o envio das amostras.

2.3.1 - Justificamos, a situação acima, tendo em vista que os produtos das marcas: Penalty e Vitória, já tiveram suas amostras aprovadas em processos anteriores, sendo assim, as empresas vencedoras, não terão ônus com envio das mesmas.

3 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS

3.1 - Esta licitação será conduzida pelo(a) Agente de Contratação, o(a) Sr(a). **MAIARA FERNANDA DA SILVA**, designado pela autoridade competente como Pregoeiro(a), através do Decreto nº 250/2024, de 12 de novembro de 2024.

3.2 - A sessão pública será realizada pela internet através do sistema BLL COMPRAS, disponível no sítio eletrônico <https://blcompras.com/Home/Login>.

3.3 - Sem prejuízo das publicações legais, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, serão divulgadas no sistema eletrônico do pregão e no sítio oficial da Prefeitura www.riobonito.pr.gov.br, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhamento, não cabendo alegação de desconhecimento sobre quaisquer informações publicadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

3.4 - Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de objetos, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação da licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

3.4.1 - Os casos mencionados serão informados ao Ministério Público.

3.5 - O Diário Oficial do Município é o Jornal Xagu.

4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

4.2 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3 - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: protocolo digital acessível no sítio eletrônico oficial no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.com/Home/Login>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação ou pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br.

4.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.5 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.6 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste edital e seus anexos, que esteja devidamente credenciada no sistema da BLL COMPRAS (<https://blcompras.com/Home/Login>), cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste edital.

5.2 - A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste edital e de seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

5.3 - Não poderão disputar esta licitação:

5.3.1 - Aquele que não atenda às condições deste edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

5.3.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.3.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.3.4 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta pela administração.

5.3.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão licitante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.3.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si e aqueles que constituam grupo econômico.

5.3.7 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.3.8 - Agente público da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR.

5.3.9 - Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

5.3.10 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

5.3.11 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.12 - O impedimento de que trata o item 5.3.4 - será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

5.4 - A vedação de que trata o item 5.3.8 - estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no Art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.5.1 - O tratamento favorecido a que se refere o item anterior assim como a possibilidade de participação nos itens exclusivos, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 - O pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, através do sistema da BLL COMPRAS (<https://blcompras.com/Home/Login>).

6.2 - Para ter acesso ao sistema eletrônico BLL COMPRAS, o responsável legal do interessado deverá obrigatoriamente, efetuar o seu cadastro, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema: <https://blcompras.com/Home/Register>.

6.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

6.4 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema, agente de contratação ou Prefeitura por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas supracitados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação.

6.7 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

6.8 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2 - Os licitantes encaminharão a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema:

7.3.1 - Que manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.3.2 - Que a proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

7.3.3 - Que atende aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

7.3.4 - Que inexistente impedimento à sua habilitação e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão contratante.

7.3.5 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.3.6 - Que manifesta ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7.3.7 - Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

7.3.8 - Que observa os incisos III e IV do art. 1º e cumpre o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

7.3.9 - Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7.3.10 - Sim ou Não, para a declaração, sob as penas da Lei, que não ultrapassa o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

7.3.10.1 - No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

7.3.10.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

7.4 - A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste edital.

7.5 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.6 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes, após a fase de envio de lances.

7.7 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.8 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1 - O licitante deverá encaminhar sua proposta no sistema eletrônico mediante o preenchimento da quantidade do objeto ofertado e o seu respectivo preço, marca e modelo (conforme o caso), com no máximo 4 (quatro) casas decimais.

8.1.1 - Fica vedado a oferta de quantidade inferior ao total previsto no termo de referência deste edital.

8.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, BDI, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

8.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o termo de referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

8.6 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9.3 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.4 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.5 - Iniciada a fase de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6 - O lance deverá ser ofertado pelo **preço do lote**.

9.7 - O critério de julgamento será o de **menor preço por lote**.

9.8 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.

9.9 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.10 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01** (um centavo).

9.12 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor da sua proposta inicial.

9.13 - Para o envio de lances foi adotado o modo de disputa “**aberto**”, assim os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.13.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.13.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.13.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.15 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

9.16 - O sistema aplicará automaticamente os critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no Art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.17 - Encerrado os lances, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.18 - Definido a ordem de classificação, o pregoeiro iniciará a fase de julgamento das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10 - DA FASE DE JULGAMENTO

10.1 - Definido a ordem de classificação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e no item 5.3 - deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 - SICAF;

10.1.2 - Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar, mantido pelo TCE-PR;

10.1.3 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<http://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).

10.2 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de julgamento.

10.3 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 5.5 -deste edital.

10.4 - Caso a proposta do primeiro colocado seja superior ao preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, e, não havendo êxito, poderá fazer a negociação com os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.5 - Finalizado as negociações, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, anexe no sistema, em formato “.pdf”, a proposta com os preços adequados ao último lance ofertado após a negociação realizada, e se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.

10.5.1 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6 - O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

a) Após declarado o vencedor do certame, este terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para apresentação da amostra, conforme ANEXO I - Termo de Referência;

b) Caso não seja aprovada amostra do vencedor, será convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente as demais classificadas nas mesmas condições estabelecidas na alínea “a”.

10.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.7.1 - Não seja anexada no sistema, devidamente adequada ao último lance ou valor negociado, dentro do prazo fixado pelo pregoeiro;

10.7.2 - Contiver vícios insanáveis;

10.7.3 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital e no seu termo de referência, incluindo Marca e Modelo;

10.7.4 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem com valor global superior ao valor estimado para contratação;

10.7.5 - Permanecer com o preço superior ao estimado para contratação fixado neste edital e seus anexos;

10.7.6 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.7.7 - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.8 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.9 - Caso a proposta atenda ao edital, a proposta será aceita pelo pregoeiro, e iniciado a fase de habilitação.

11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1 - A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

11.1.1 - Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

11.1.2 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

11.1.3 - Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

11.1.4 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

11.1.5 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.1.6 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

11.1.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

11.2 - A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA consistirá em:

11.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ**;

11.2.2 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;

11.2.3 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;

11.2.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.2.5 - Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011;

11.2.7 - Fica dispensada a apresentação dos documentos acima (11.2.2-; 11.2.3-; 11.2.4-; 11.2.5-; e 11.2.6-), para os fornecedores com cadastro válido no SICAF, mediante apresentação da **Declaração emitida através do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**;

11.3 - A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

11.4 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de inabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.5 - Nos termos do Art. 39, § 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, a verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.6 - **Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema (anexados em campo próprio na plataforma), em formato digital, no prazo de no máximo 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.**

11.7 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas.

11.7.1 - Os documentos anexados no SICAF ou sistema BLL COMPRAS (conforme o caso), para fins de habilitação serão considerados cópia fiel dos seus originais, sob a fé e a responsabilidade do próprio licitante.

11.8 - **A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:**

11.8.1 - Certidão Negativa de feitos sobre **Falência e Concordata** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em plena validade.

11.8.2 - Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

11.8.3 - As Certidões/documentos que não tiverem prazo de validade informado, terão como data de validade 90 (noventa) dias após a sua emissão.

11.9 - **A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:**

11.9.1 - Comprovação de aptidão para o fornecimento **e/ou** a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste certame, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11.10 - **DECLARAÇÃO(ÕES)**

11.10.1 - Declaração unificada - conforme modelo do **ANEXO 05**.

11.10.2 - Declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) - conforme modelo do **ANEXO 06**.

11.10.3 - Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção - conforme modelo do **ANEXO 07**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.10.4 - A(s) Declaração(ões) constante(s) no(s) Anexo(s) deste edital deverá(rão) ser assinada(s) por seu representante legal, sendo o sócio ou seu procurador.

11.11 - **Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame (Lei 14.133/21, art. 64).

11.12 - **Os documentos exigidos neste edital e a(s) declaração(ões) do(s) modelo(s) constante(s) no(s) anexo(s) deste edital, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de executar o objeto da licitação, e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.13 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, as declarações exigidas no cadastramento da proposta.

11.14 - Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem.

11.16 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.18 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei e edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito.

12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12.1 - O pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, quando se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

Documentos de habilitação

12.2 - O pregoeiro, na análise dos documentos de habilitação, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

Realização de diligências

12.3 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os itens 12.1 - e 12.2 - o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13 - DAS AMOSTRAS

13.1 - As proponentes interessadas em participar do certame, deverão apresentar amostras dos produtos relacionados no ANEXO I - Termo de Referência, para a devida comprovação das características e qualidade dos produtos.

- a) **Caso não seja aprovada amostra do vencedor, será convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente as demais classificadas nas mesmas condições estabelecidas no item 10.6 - alínea "a".**

13.2 - O MUNICÍPIO solicitará à empresa classificada em primeiro lugar do item, AMOSTRA dos produtos ofertados, contendo no mínimo as especificações constantes nos (ANEXO I), devidamente identificada, mencionando ainda o nome da empresa, o número do Pregão, do Lote, e Item respectivo.

13.3 - A AMOSTRA deverá ser entregue no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da sessão de abertura do processo licitatório, entregue para o Departamento de Esportes, situado na Rua XV de Novembro, s/nº - Centro - Rio Bonito do Iguaçu/PR, CEP 85340-000, nas seguintes condições: 1 (uma) amostra de cada item, conforme alínea "a" e (ANEXO I) do Edital.

13.4 - **Para as empresas que apresentarem proposta para os produtos correspondentes das marcas: Penalty e Vitória, desde que atendam as especificações do item, fica dispensada o envio das amostras.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

13.4.1 - **Justificamos, a situação acima, tendo em vista que os produtos das marcas: Penalty e Vitória, já tiveram suas amostras aprovadas em processos anteriores, sendo assim, as empresas vencedoras, não terão ônus com envio das mesmas.**

13.5 - Para efeito de protocolo, o LICITANTE deverá apresentar juntamente com as amostras a descrição do item entregue e identificação da empresa, em duas vias, assim como autorizar a análise do produto para comprovar a compatibilidade com as exigências dos (ANEXO I) do Edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas, e, também abdicar de qualquer indenização pela inutilização das mesmas.

13.6 - As amostras serão analisadas, em até 2 (dois) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital, por uma comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise que serão utilizados como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

13.7 - As amostras serão analisadas pela comissão a partir de critérios OBJETIVOS, pautando-se nos seguintes critérios fundamentais:

- a) Da descrição: os produtos deverão atender as especificações mínimas, conforme Termo de Referência (ANEXO I) do presente Edital;
- b) Da qualidade: os produtos poderão ser testados pela comissão a fim de comprovar a qualidade dos mesmos.

13.8 - Considerar-se-á DESCLASSIFICADA a proposta do LICITANTE que tiver a amostra reprovada ou que não apresentá-la, devendo ser convocadas as demais LICITANTES, na ordem de classificação, para apresentação de amostra.

13.9 - A amostra reprovada deverá ser retirada em até 5 (cinco) dias úteis após a Homologação, em endereço a ser indicado pelo Setor de Licitação, sob pena de descarte pelo MUNICÍPIO.

13.10 - O MUNICÍPIO reserva-se ao direito de reter a amostra da Proposta vencedora do lote, para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos.

13.11 - Os produtos que servirem de amostra, não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue.

13.12 - Todos os custos, despesas diretas e indiretas para envio e possível retirada da amostra é de inteira responsabilidade do LICITANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

14 - DOS RECURSOS

14.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão;

14.3.2 - O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4 - Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente em campo próprio do sistema.

14.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior o Prefeito Municipal, o qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.10 - Os autos do processo administrativo do certame permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1 - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2 - Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3 - Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.1.4 - Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15.2 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade administrativa, civil ou criminal de quem lhes tenha dado causa.

15.3 - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

15.4 - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

15.5 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16 - DA CONTRATAÇÃO

16.1 - A contratação será formalizada pela administração por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.3 - A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o contrato, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.4 - O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

16.5 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, permitirá a convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital.

16.6 - A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pela administração, implicará na instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.

17 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

17.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

17.2 - Após interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados por simples apostilamento, mediante aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3 - Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

17.3.1 - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

17.4 - Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

18 - MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

18.1 - O regime de execução, forma de fornecimento, modelo de gestão e de execução do contrato constam no termo de referência deste edital e minuta do contrato.

19 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

19.1 - As disposições da forma e prazo de pagamento contam no termo de referência deste edital e minuta do contrato.

20 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

20.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

20.1.1 - Deixar de apresentar a documentação exigida no edital ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame, **inclusive a declaração unificada;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

20.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

20.1.2.1 - não anexar no sistema a proposta reajustada conforme o último lance ofertado;

20.1.2.2 - Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

20.1.2.3 - Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

20.1.2.4 - Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

20.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato.

20.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

20.1.5 - Fraudar a licitação;

20.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

20.1.6.1 - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

20.1.6.2 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

20.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

20.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

20.1.9 - Executar o objeto em descompasso com o edital e seus anexos, ou não cumprir os prazos e obrigações assumidas.

20.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

20.2.1 - Advertência;

20.2.2 - Multa;

20.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

20.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

20.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida.

20.3.2 - as peculiaridades do caso concreto

20.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes

20.3.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública.

20.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 20.1.1 -, 20.1.2 - e 20.1.3 -, a multa será de 0,5% a 15% do valor do objeto;

20.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 20.1.4 -, 20.1.5 -, 20.1.6 -, 20.1.7 - e 20.1.9 -, a multa será de 15% a 30% do valor do objeto.

20.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1 -, 20.1.2 -, 20.1.3 - e 20.1.9 -, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4 -, 20.1.5 -, 20.1.6 -, 20.1.7 - e 20.1.8 -, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1 -, 20.1.2 - e 20.1.3 - que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

20.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3 -, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

20.10 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - Será divulgado o termo de julgamento no sistema eletrônico e no sitio eletrônico oficial do Município.

21.2 - Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.4 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

21.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.7 - **Fica entendido que o presente Edital e todos os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um, e se omite em outro, será considerado o conteúdo especificado e válido neste edital.**

21.8 - Este edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sitio eletrônico do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

21.9 - Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.9.1 - ANEXO 1 - Termo de Referência;

21.9.2 - ANEXO 2 - Modelo de proposta comercial;

21.9.3 - ANEXO 3 - Minuta da ata de registro de preços;

21.9.4 - ANEXO 4 - Minuta do contrato;

21.9.5 - ANEXO 5 - Declaração unificada;

21.9.6 - ANEXO 6 - Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte;

21.9.7 - ANEXO 7 - Modelo de Declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção.

Rio Bonito do Iguaçu, Pr, 02 de abril de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA

Pregoeira

Decreto nº 250/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, através de Pregão Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos para atender a demanda do Departamento de Esportes, conforme especificações abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Nome do produto/descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	PAR REDE OFICIAL PARA HANDEBOL COM FUNDO FALSO Par confeccionado em fio 3 mm, 100% polietileno (nylon), virgem com proteção ultra violeta. Tamanho de 3,00 m de comprimento e 2,20 m de altura. APRESENTAR AMOSTRA	02	PAR	250,90	501,80
02	PAR REDE P/ FUTSAL 6MM Par de redes para Futsal fio 6 mm, medidas 2.10m Altura, 3.10m comprimento, 1,20 profundidade inferior, 0,40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade, peso aproximado 2.600 kg. APRESENTAR AMOSTRA	15	PAR	535,60	8.034,00
03	PAR DE REDE P/ FUTEBOL SUÍÇO Par de rede de futebol suíço, confeccionada na malha 15x15cm entre nós em corda trançada, material em polipropileno (seda) de alta densidade 100% virgem com tratamento UV fio 6mm tipo vél, na cor branca, tamanho 5,20m na largura, 2,3m de altura, 0,80m de recuo superior e 1,50m de recuo inferior. APRESENTAR AMOSTRA	20	PAR	710,00	14.200,00
04	REDE DE PROTEÇÃO COM CABO DE AÇO Rede de proteção (lateral), fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede contendo cabo de aço de meia polegada, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 pedaços de 50 metros de comprimento por	02	UND	6.875,00	13.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	05 metros de altura. Com instalação. APRESENTAR AMOSTRA				
05	REDE DE PROTEÇÃO COM CABO DE AÇO Rede de proteção (fundo), fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede contendo cabo de aço de meia polegada, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 pedaços de 24metros de comprimento por 12,00 metros de altura. Com instalação. APRESENTAR AMOSTRA	02	UND	7.891,20	15.782,40
06	BOMBA P/ ENCHER BOLA Bomba de encher bola com tecnologia doubleaction - infla nos dois sentidos. Contém mangueira embutida e 2 agulhas. APRESENTAR AMOSTRA	10	UND	27,00	270,00
07	FAIXA DE DEMARCAÇÃO P/ VÔLEI DE PRAIA Faixa de demarcação para Vôlei de Praia e Beach. CONTÉM: 02 FITAS MEDINDO 16mts + 02 FITAS MEDINDO 8Mts + 6 ESTACAS PARA FIXAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA	02	UND	247,00	494,00
08	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL MASCULINO Jogo de Uniforme de FUTEBOL MASCULINO completo composto por 25 Camisetas, 25 Calções e 25 pares de meias com as seguintes especificações: Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do	02	UND	2.750,00	5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	<p>Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA</p>				
09	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASCULINO</p> <p>Jogo de Uniforme de FUTSAL MASCULINO completo composto por 16 Camisetas, 16 Calções e 16 pares de meias com as seguintes especificações: Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e</p>	02	UND	1.760,00	3.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	<p>do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA</p>				
10	<p>Jogo de Uniforme de FUTSAL FEMININO completo composto por 16 Camisetas, 16 Calções e 16 pares de meias com as seguintes especificações: Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV,</p>	02	UND	1.760,00	3.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	<p>100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA</p>				
11	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL SETE MASCULINO</p> <p>Jogo de Uniforme de FUTEBOL SETE MASCULINO completo composto por 16 Camisetas, 16 Calções e 16 pares de meias com as seguintes especificações: Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e</p>	02	UND	1.760,00	3.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	<p>cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA</p>				
12	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO DE HANDEBOL MASCULINO</p> <p>Jogo de Uniforme de HANDEBOL MASCULINO completo composto por 18 Camisetas, 18 Calções e 18 pares de meias com as seguintes especificações: Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o</p>	01	UND	1.980,00	1.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	<p>número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 52%POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER,6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO,ACABAMENTODUPLOPOLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
13	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEIBOL MASCULINO Jogo de Uniforme de VOLEIBOL MASCULINO completo composto por 16 Camisetas, 16 Calções e 16 pares de meias com as seguintes especificações: Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliester, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliester, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p>	01	UND	1.760,00	1.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	52%POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER,6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO,ACABAMENTODUPLOPOLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES. APRESENTAR AMOSTRA				
14	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO BOCHA MASCULINO Jogo de Uniforme de BOCHA completo composto por 14 Camisetas, 14 Calças com as seguintes especificações: Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, sublimada, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calça com forro em tactel, bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura. Listra lateral de 4cm de largura nas pernas, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, sublimado, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município com sublimação de DTF, do lado esquerdo escrita BOCHA em linha vertical. APRESENTAR AMOSTRA	02	UN	1.820,00	3.640,00
15	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO Jogo de Uniforme de Tênis de Mesa completo composto por 14 Camisetas 14 Calções com as seguintes especificações: Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, sublimada, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento	02	UND	1.260,00	2.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	<p>solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>Calça com forro em tacetel, bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura. Listra lateral de 4cm de largura nas pernas, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, sublimado, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município com sublimação de DTF, do lado esquerdo escrita BOCHA em linha vertical.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA</p>				
16	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEI DE PRAIA MASCULINO</p> <p>04 Camiseta manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>04 Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos</p>	01	UND	180,00	180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento) APRESENTAR AMOSTRA				
17	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEI DE PRAIA FEMININO 04 Camiseta manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). 04 Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). APRESENTAR AMOSTRA	02	UND	180,00	360,00
18	CAMISETAS ESPORTIVA PARA EVENTOS Camiseta manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo	50	UND	45,00	2,250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	<p>departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento)</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA</p>				
19	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO PARA TIRO ESPORTIVO</p> <p>05 Camiseta manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degradê começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA</p>	01	UND	225,50	225,50
20	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO PARA TRUCO</p> <p>05 Camiseta manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degradê começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do</p>	01	UND	225,00	225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). APRESENTAR AMOSTRA				
21	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO PARA POKER 05 Camiseta manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). APRESENTAR AMOSTRA	02	UND	225,00	450,00
22	UNIFORME PARA CAMPEIRA Camisas Masculinas e Femininas com tamanho GG em tecido cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas APRESENTAR AMOSTRA	20	UND	110,00	2.200,00
23	UNIFORME PARA CAMPEIRA Camisas Masculinas e Femininas com tamanho G em tecido Cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) nome município nas costas APRESENTAR AMOSTRA	20	UND	110,00	2.200,00
24	UNIFORME PARA CAMPEIRA Camisas Masculinas e Femininas com tamanho M em tecido cedro fil, com botões e manga comprida, em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do	10	UND	110,00	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	município nas costas APRESENTAR AMOSTRA				
25	UNIFORME PARA CAMPEIRA Camisas Masculinas e Femininas com tamanho P em tecido cedro fil, com botões e manga comprida, em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas APRESENTAR AMOSTRA	10	UND	1.1000	1.100,00
26	UNIFORME PARA CAMPEIRA Camisas Masculinas e Femininas com tamanho INFANTIL Nº 12 , em tecido cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas APRESENTAR AMOSTRA	10	UND	110,00	1.100,00
27	AGASALHO ESPORTIVO Agasalho (jaqueta e calça) em tecido de Tactel – microtel – adulto. Sublimado, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Jaqueta com zíper, forro, elástico regulador na barra da jaqueta, punho com elástico e bolsos laterais. Nas costas o nome do Município em sistema de sublimação de DTF (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), na frente do lado esquerdo Brasão do Município em sistema de sublimação de DTF (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calça com forro, bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura. Listra lateral de 4cm de largura nas pernas. Nas listras nome do município em sistema de sublimação de DTF. APRESENTAR AMOSTRA	70	UND	201,00	14.070,00
28	BOLA FUTEBOL DE CAMPO: Bola oficial de futebol de campo com dimensões: laminada em pu, construção termotec, câmara 6d. dimensões: 68-70cm, peso 410-450g, com 14 gomos, sistema de forro termofixo, camada interna evacel, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis. Bola usada para disputar campeonatos da paraná esportes e associação cantuquiriguaçu (Jarcans APRESENTAR AMOSTRA	200	UND	196,78	39.356,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

29	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY Bola Oficial de Futebol Sete com dimensões: peso 425-450g, circunferência: 66-69cm, contendo 14 gomos, laminado em pu pro, construção termotec, câmara 6d sistema de forro termofixo, camada interna evacel com dupla colagem, kick off, miolo cápsula sis. APRESENTAR AMOSTRA	20	UND	226,59	4.531,80
30	BOLA OFICIAL DE FUTSAL: Bola oficial de futsal com as seguintes especificações: diâmetro: 62,5-63,5cm, peso: 410-430g, câmara 6d, construção: termotec, material: pu pro, contendo 14 gomos. Sistema de forro termofixo, camada interna evacel, processo extra dupla colagem, Miolo cápsula sis. Contendo os selos da FIFA PRO, CBFS. Bola usada pela paraná esportes e pela e pela Associação Cantuquiriguaçu (JARCANS) APRESENTAR AMOSTRA	50	UND	238,47	11.923,50
31	BOLA DE FUTSAL OFICIAL Bola oficial de futsal com as seguintes especificações: circunferência: 62 a 64 cm, peso: 400 a 440g, câmara 6d, construção: termotec, material: pu, contendo 14 gomos, miolo cápsula sis, processo extra de dupla colagem. Miolo cápsula sis. Contendo selos da CBFS. Bola usada pela Paraná Esportes e Associação CANTUQUIRIGUAÇU (JARCANS) APRESENTAR AMOSTRA	150	UND	213,00	31.950,00
32	BOLA OFICIAL FUTSAL INFANTIL: Bola Oficial De Futsal Infantil, Com As Seguintes Especificações: Peso 350-380g, Circunferência: 55-58cm, Contendo 14 Gomos Laminada Em Pu, Construção Em Ultra Fusion, Câmara 6d, Sistema De Forro Termofixo, processo extra Com Dupla Colagem Miolo Cápsula Sis. Contendo os selos da CBFS. Bola Usada Pela Paraná Esportes E Federação Paranaense De Futsal APRESENTAR AMOSTRA	20	UND	137,15	2.743,00
33	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL: Bola Oficial de Futsal Infantil, Com As Seguintes Especificações: Peso 300-330, Circunferência: 52-55cm, Contendo 14 Gomos Laminada Em Pu, Construção Em Ultra Fusion, Câmara 6d, Sistema De Forro Termofixo, processo extra com Dupla Colagem, Miolo Cápsula Sis. Contendo os selos da	20	UND	137,15	2.743,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	CBFS. Bola Usada Pela Paraná Esportes e pela federação paranaense de futsal APRESENTAR AMOSTRA.				
34	BOLA OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA Bola de vôlei de Praia Oficial contendo as seguintes especificações: peso 260 – 280g circunferência 66 – 68 cm, contendo 12 gomos, laminado em microfibra, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada internaneogel com processo extra de dupla colagem e miolo cápsula sis, usada para disputar jogos oficiais usada também pela Paraná Esportes. Bola usada para jogos oficiais do Paraná. etambém pela associação cantuquiriguaçu (jarcans) APRESENTAR AMOSTRA.	04	UND	226,59	906,36
35	BOLA DE VOLEI OFICIAL: Bola Oficial De Voleibol Pró Com As Seguintes Especificações: Peso 260-280g, Circunferência: 65-67cm, Contendo 18 Gomos Laminado Em Microfibra Construção Termotec, Câmara 6d, Camada Interna Neogel, processo extra com Dupla Colagem, Miolo Cápsula Sis. Contém O Selo Ivs-Tested By Fivb. Bola Usada Em Jogos Oficiais Do Paraná E Também Pela Cantuquiriguaçu (Jarcans) APRESENTAR AMOSTRA.	10	UND	298,15	2.981,50
36	BOLA DE VOLEI OFICIAL Bola de vôlei 2.6, construção microfibra, miolo substituível e lubrificado, peso: 260 a 280 gr, 12 gomos, circunferência: 65 a 67 cm, calibragem: 04 a 05 libras, costura tecnofusion, material da câmara airvility, composição microfibra- Fio duaxial 48 filamentos. APRESENTAR AMOSTRA	40	UND	110,00	4.400,00
37	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H2L: Bola oficial de handebol contendo material em pu profissional, circunferência de 54 – 56 cm, peso 325 – 375g (tamanho 2) revestimento com pontos em 3d, 30 painéis, tecnologia synergy com costuras à mão e colagem thermo-synergy, construção synergy com sistema de laminação multicamadas em tecido e	05	UND	247,00	1.235,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	neoprene, câmara de ar em látex, aprovada pela federação internacional de handebol (ihf), bola oficial da confederação brasileira de handebol (cbhb). APRESENTAR AMOSTRA				
38	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H3L. Bola oficial de handebol contendo material em pu profissional, circunferência de 58 – 60 cm, peso 425 – 475g (tamanho 3) revestimento com pontos em 3d, 30 gomos, tecnologia synergy com costuras à mão e colagem thermo-synergy, construção synergy com sistema de laminação multicamadas em tecido e neoprene, câmara de ar em látex, aprovada pela federação internacional de handebol (ihf), bola oficial da confederação brasileira de handebol (cbhb). APRESENTAR AMOSTRA	08	UND	247,00	1.976,00
39	JOGO DE XADREZ. Tabuleiro de Xadrez sintético semiprofissional confeccionado em napa e impresso em slik screen. Com medidas Mínimas: 35 x 35 cm 32 Peças, sendo: 16 Peças brancas 16 Peças pretas Características do Produto: Produzidas em plástico; Com Rei de 12 cm; Peças chumbadas; Medidas aproximadas de cada peça: Medidas: Rei - Altura 120mm - Diâmetro Base 45mm; Rainha - Altura 100mm - Diâmetro Base 45mm; Bispo - Altura 90mm - Diâmetro Base 40mm; Cavalo - Altura 80mm - Diâmetro Base 40mm; Torre - Altura 70mm - Diâmetro Base 40mm; Peão - Altura 65mm - Diâmetro Base 35mm; APRESENTAR AMOSTRA	10	UND	110,00	1.100,00
40	RELÓGIO DE XADREZ. Relógio de xadrez digital de xadrez, a, pode ser usado e para outros jogos com dois jogadores. APRESENTAR AMOSTRA	05	UND	228,00	1.140,00
41	RAQUETE ESTILO CLÁSSICA APROVADO ITTF Raquete modelo clássica completa para tênis de mesa com 02 borrachas. -Sendo uma borracha na cor vermelha (com esponja tensionada, grau de giro 38º mínimo, velocidade mínimo 12, efeito mínimo 10, controle mínimo 10, espessura max 2,1mm), e outra na cor preta (com	07	UND	100,00	700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná


	<p>esponja tensionada, grau de giro 38º mínimo, velocidade mínimo 12, efeito mínimo 10, controle mínimo 10, espessura max 2,1mm), ambas as borrachas aprovadas com selo e logo ittf. cabo raquete modelo ITTF madeira raquete confeccionado em madeira, mínimo 7 folhas (5 madeira e duas carbono, ou 7 folhas de madeira) - peso máximo conjunto madeira mais as duas borrachas: 200g</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA</p>				
42	<p>MESA PARA TENIS DE MESA COM TAMPOS DE 25MM E CAVALETES COM RODA DE 4 POLEGADAS.</p> <p>Mesa para tênis de mesa, com tampos de MDF e 25mm, pintados na cor azul fosca não refletiva, com ecnixa de pintura exclusiva para novas bolas ABS +, medidas oficiais da mesa: altura 76 cm, comprimento 274 , largura 152,5 cm, pique de bola; soltando a bolinha de tênis de mesa a 40 cm de altura, deverá retornar 23 cm (mínimo), mesa com coeficiente de atrito conforme normas . Fita de borbas de alto impacto por toda sua volta com branca, laterais cor preta. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa. Com cavaletes centrais da mesa. Mesa com travas de segurança. Mesa de acordo com as normas da ITTF. Pique de bola de tênis 40 cm de altura e deverá retornar 23 cm (mínimo). Rodas emborrachadas.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA</p>	02	UND	2.990,00	5.980,00
43	<p>TROFEUS.</p> <p>Kit de troféus 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 136 cm, 2º lugar 129 cm, 3º lugar com 121 cm e 4º lugar com 114 cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas LARGURA SUPERIOR - 46 cm. LARGURA INFERIOR – 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO – CORES-DOURADO E VERMELHO ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E CONES</p>	10	KIT	2.497,69	24.976,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	<p>EM AZUL, VERDE OU DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com altura de 136 cm, 129cm, 121cm e 114cm base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada fixada nesta base. Quatro colunas composta por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e cones fabricados em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor vermelha acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira quatro estatuetas de águia fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e nas cores dourada e vermelha acetinada com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo.</p>  <p>APRESENTAR AMOSTRA</p>				
44	<p>TROFEUS. Kit de troféus 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1ª lugar com 123 cm, 2º lugar com 120 cm, 3º lugar com 116 cm e 4º lugar com 116 cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: LARGURA SUPERIOR – 31 cm. LARGURA INFERIOR – 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO – CORES- DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, PIRÂMIDES, TAMPAS. TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR.</p>	10	KIT	2.122,38	21.223,80




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná


	<p>OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com 123 cm, 120cm, 116cm e 116cm de altura, com base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro colunas formadas por componentes (cones e pirâmides) fabricados em polímero metalizados na cor dourada lisos e com acabamento texturizado. Acima destas colunas uma base em madeira na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este suporte um anel em polímero metalizado na cor dourada e uma taça fechada em polímero na cor dourada, com acabamento texturizado e com 31 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça fabricadas em polímero metalizado na cor dourada. Sobre a taça uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito com todos os componentes pintados na cor prata.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA,</p> 				
45	<p>TROFEUS. Kit de troféus 1º ao 4º lugar. Com as seguintes alturas: 1º lugar com 145 cm, 2º lugar com 133 cm, 3º lugar com 124 cm e 4º lugar 124 cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: LARGURA SUPERIOR – 45 cm. LARGURA INFERIOR – 26,5 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO – 4,70 KG CORES- DOURADO, AZUL ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: COPA E COLUNAS EM PRETO, VERMELHA, DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, TAÇAS, COLUNAS, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com 145 cm, 133cm, 124cm e 124cm de altura, com base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, No</p>	07	KIT	2.752,75	19.269,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	<p>centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor azul royal fosco pelas cores vermelha fosco, dourado fosco ou preto.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>				
46	<p>TROFEUS. TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 114 cm. LARGURA SUPERIOR – 60 cm. LARGURA INFERIOR – 35 cm. ALTURA DA BASE- 25 cm. PESO APROXIMADO – 6,20 KG CORES- DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO,</p> 	10	KIT	882,44	8.824,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná


	<p>PLACAS EM ALUMINIO. Troféu com 114 cm de altura, com base octogonal com 35 cm de largura em madeira na cor preta, com um suporte em polímero na cor dourada e sobre este suporte uma taça em polímero com 60 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada e com acabamento texturizado. Sobre esta taça uma tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Quatro plaquetas para gravação. APRESENTAR AMOSTRA</p> 				
47	<p>TROFEUS. TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 115 cm. LARGURA SUPERIOR – 58 cm. LARGURA INFERIOR – 32 cm. ALTURA DA BASE 17,50 cm. PESO APROXIMADO – 5,00 KG CORES – DOURADO, AZUL CORES ALTERNATIVAS: BASE E TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, PRATA, DOURADO, VERDE OU VERMELHA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com 115 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura em polímero metalizada na cor azul acetinado. Dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizado na cor azul acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com 58 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. APRESENTAR AMOSTRA.</p> 	20	UND	601,25	12.025,00
48	<p>TROFEUS. TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 39</p>	20	UND	95,81	1.916,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	<p>cm. LARGURA SUPERIOR – 19 cm. LARGURA INFERIOR – 22,50 cm. ALTURA DA BASE- 5,6 cm. PESO APROXIMADO – 1,10 KG CORES – DOURADO, PRETO</p> <p>COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO Troféu com 39 cm de altura, com base em formato oval com as medidas de 22,50 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada com 30,30 cm de altura.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p> 				
49	<p>TROFEUS.</p> <p>Kit de troféu em mdf com 85 cm, 75cm e 65cm de altura. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores e acrílico, totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais à altura do troféu base 21 cm com 67 cm de circunferência largura 31 cm sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com acrílico sobreposto com duas peças, espaçador entremio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura). Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta</p>	10	KIT	652,00	65.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada APRESENTAR AMOSTRA				
50	TROFEUS. TROFÉU 40 CM EM MDF COM ACRILICO ESPELHADO E PINTURA prespontada troféu com pintura multi colorida com 85 cm, 75cm e 65cm de altura. base preta com 34/20/1,5 cm esta composta por duas bases, a superior com 31/17/2,5 cm, sobre esta base uma haste vermelha de 54 cm de altura e de 34 de largura e 4 cm de espessura, cônico no centro e cavado na parte superior, acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3 cm com bandeira tremulando e uma estatueta de futebol, está em alto relevo, uma sobreposta a outra fundida em material sintético com banho dourado envelhecido em forma de 2d. na base do troféu estatueta conforme modalidade, está com banho dourado envelhecido, no meio da haste um disco de 11 cm com gravação do evento, acima do disco brasão do município em alto relevo este também em 2d fundido em material sintético e com banho dourado envelhecido, base com dados do evento em arte colorida. troféu estilizado brasão e estatueta com banho dourado envelhecido. APRESENTAR AMOSTRA	250	UND	116,00	29,000,00
51	TROFEUS. Troféu em acrílico com 20 cm de altura. Cor fume, tipo lembrança. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm, sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 cm de espessura e proporcionais a altura do troféu, base 21 cm, com 67 cm de circunferência, largura 31 cm, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm, com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura. Recortes especiais personalizados a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade, com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho	40	UND	58,00	2.320,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	metalizado. Se necessária pintura com tinta poliéster automotiva glitterizada, cor conforme solicitada. APRESENTAR AMOSTRA				
52	CRONÔMETRO MESÁRIO Cronômetro mesário profissional eletrônico, relógio, alarme/despertador. APRESENTAR AMOSTRA	02	UND	59,00	118,00
53	JOGO DE BOCHA: Jogo de Bocha cancha de areia com 12 unidades e 01 balinho de aço. Feitas em resina sintética, cada bola possui Tamanho: 10,7 cm de diâmetro. Peso: 0,950 gramas	20	JOGO	858,00	17.160,00
54	JOGO DE BOCHA ITALIANA. Jogo de Bocha Super Martel Italiana, com 06 unidades e 01 balinho em aço . Cores diversas. Tamanho: 10,7 cm de diâmetro. Peso: 0,950 gramas APRESENTAR AMOSTRA	04	UND	2.314,00	9.256,00
55	COLA PARA HANDEBOL: Importada, utilizada por mais de 15 países como a cola oficial de competições. Lata com 500 ml, consiste em apenas resina natural, testado dermatologicamente, livre de quaisquer substâncias hepatotoxicas, mantem fresco até 6 anos. APRESENTAR AMOSTRA	02	UND	300,00	600,00
56	JOGO DE CAMISAS E CALÇÕES. Jogo de Uniforme completo composto por Camisetas e Calções com as seguintes especificações: Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filete, 100% 75oliéster, dry fit com elastano, sublimada, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% 75 poliéster, dry fit com elastano, sublimado, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento	50	JOGO	90,00	4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). APRESENTAR AMOSTRA				
57	APITO: Apito para árbitros profissional, com bocal de silicone. Potência sonora: 90 decibéis. Dimensões aproximadas (lxaxp): 2x5,5x2,20 cm. -Composição: plástico. Dimensões aproximadas (lxaxp): 2x5,5x2,20. APRESENTAR AMOSTRA	10	UND	45,00	450,00
58	COLETES ESPORTIVOS: Jogo com 25 unidades com no mínimo as Seguintes especificações: em tecido 100% Poliéster com estampa com técnica de Sublimação, tendo como arte o brasão do município na frente contendo o tamanho de20cmx15cm, Numeração nas costas. Elásticos nas Laterais. Tamanhos p, m e g. Adulto. (Dupla Face duas cores). APRESENTAR AMOSTRA	10	UND	1.125,00	11.250,00
59	MEDALHAS: Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 100 mm de diâmetro e centro liso com 60 mm de diâmetro. No lado direito da medalha um ramo em alto relevo e na parte superior vazada. Espessura máxima de 3,3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha vem acompanhada de fita de cetim sublimada contendo as logos do Município e logo da Secretária de esportes com 2,5 cm de largura e 80cm de comprimento. APRESENTAR AMOSTRA	1.000	UND	13,63	13.630,00
60	ESCADA DE AGILIDADE: A escada de agilidade para treinamentos de diversas modalidades esportivas, com o objetivo de desenvolver além da agilidade, velocidade, coordenação e equilíbrio. Possui duas tiras de nylon medindo 4 metros de comprimento e oito degraus de PVC medindo 42 centímetros. Especificações: Comprimento: 4 metros; Largura dos degraus: 42 cm; Cor: Amarela. Contém: 1 (uma) escada APRESENTAR AMOSTRA	05	UND	70,00	350,00
61	A ESTACA DE AGILIDADE: Possuindo 1,60 metros de altura, produzida em polietileno e PVC rígido. Com haste desmontável em duas partes e a base também removível, podendo ser utilizadas em quadras, gramado. Desenvolvido para demarcação de percursos em treinamentos	20	UND	68,25	1.365,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	esportivos e funcionais focados em agilidade e velocidade. PESO 1.475 KG DIMENSÕES 11 X 24 X 80CM COMPOSIÇÃO POLIETILENO / PVC RÍGIDO. APRESENTAR AMOSTRA				
62	BOLA DE INICIAÇÃO NÚMERO 10 Bola oficial de iniciação nº 10, com as seguintes especificações: Peso 180-200g, peso 48-50cm, laminada em borracha, construção vulcanizada, miolo cápsula sis. APRESENTAR AMOSTRA.	20	UND	32,79	655,80
63	JOGO PEGA VARETAS GIGANTE Com no mínimo as seguintes especificações: Jogo composto por 31 varetas coloridas; material: madeira. 1. Medindo aproximadamente 55 cm pintadas com tinta atóxica. APRESENTAR AMOSTRA	20	UND	227,79	4.555,80
64	KIT TÊNIS DE MESA Raquete de tênis de mesa Especificações mínimas: Composição: Madeira e borracha Cor: madeira, preto e vermelha Peso aproximado: 177 g Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm Folha: 6 mm Borracha: 1,5 mm Esponja: 2,0 mm. Bolinha de tênis de mesa Composição: abs. Cor: Laranja/branca. Peso da bola: 3g. Dimensões da bola: 40 mm. Feita em fibra de acetato Dentro das especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa. Rede de tênis de mesa Feita de nylon de alta qualidade com alta tenacidade, resistente ao clima, a rede durável garante um uso duradouro. – A rede de nylon tem fitas superiores e inferiores com cantos reforçados e mangas laterais para uma tensão uniforme na tela. Tem uma excelente estabilidade. – Adequado para uso interno e externo. Adequado para diferentes condições climáticas e todos os níveis de jogador. Fácil de montar e desmontar. Especificação: Material: Nylon Comprimento: 3,1 m x 4,1 m x 5,1 m x 6,1 m Largura: 1,55 m. APRESENTAR AMOSTRA	08	UND	276,90	2.215,20
65	REDE TENIS DE MESA. Rede de tenis de mesa (ping pong) Oficial de algodão, com suporte com No minimo as seguintes	10	UND	117,00	1.170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	Especificações: suporte em metal, rede Em algodão, fixação com presilha tipo Jacare, ajuste de tensão. APRESENTAR AMOSTRA				
66	DADO NUMÉRICO Com No Mínimo As Seguintes Especificações: Dimensões: 16x16x16 Cm; Material: Espuma Revestida De Bagum (Tecido Feito De Pvc) (Policloreto De Vinila) Colorido Com Pontos Brancos; Cor: Verde, Azul, Vermelho E Pontos Em Branco.	12	UND	25,00	300,00
67	MESA DE FUTEBOL DE BOTÃO Com no mínimo as seguintes especificações: campo em mdp de 15 mm de espessura. Pés de tubo com pintura eletrostática epóxi; pés dobráveis; bordas revestidas em plásticos para a proteção da lateral. Possui faixas no campo em dois tons de verde estilo europeu e linha demarcatórias brancas. Acompanha 2 times de futebol de botão simples peso aproximado: 13 kg. medidas da mesa: comprimento: 1,20 m largura: 0,80 m. altura: 0,675 APRESENTAR AMOSTRA	10	UND	583,70	5.837,00
68	KIT COM 4 CONES COM BARREIRA FUNCIONAL CIRCUITO AGILIDADE INDICADO PARA: Treinamento funcional: objetivo: Equilíbrio e coordenação; Composição: Polipropileno resistente e leve, facilitando o transporte; Dimensões aproximadas: Cones: 23cm; Barras: 80cm. Itens inclusos: Kit composto por 4 cones de 23cm cada coloridos e com furos + 2 barras. APRESENTAR AMOSTRA	10	JOGO	127,40	1.274,00
69	REDE DE VOLEIBOL Rede oficial para voleibol profissional com no mínimo as seguintes especificações: 4 faixas de algodão, fio 2 mm trançado, de seda (polipropileno), de alta densidade 100% virgem com tratamento uv, na cor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm. APRESENTAR AMOSTRA	01	UND	247,00	247,00
70	REDE DE VOLEIBOL Rede oficial para voleibol com no mínimo as seguintes especificações: 2 faixas sintética, fio 2 mm trançado, de nylon (polietileno), de alta densidade 100% virgem com tratamento uv, na cor preta, 1 metro de	10	UND	127,27	1.272,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm. APRESENTAR AMOSTRA				
71	JOGO DE BOLICHE Com no mínimo as seguintes especificações: altura dos pinos: 22 cm; diâmetro da bola: 10 cm; quantidade: 6 pinos e 2 bolas; material: plástico resistente. APRESENTAR AMOSTRA	10	UND	72,80	728,00
72	BAMBOLÊ MULTICOLORIDO Bambolê de mangueira plástica, resistente e colorida. Material: Plástico resistente. Com dimensões mínimas: 60cm x 60 cm x 1 cm Peso mínimo: 90 gramas Obs.: Os bambolês deverão ser material de alta qualidade, resistente, que não amassem ou dobrem facilmente. APRESENTAR AMOSTRA	50	UND	8,00	400,00
73	PLACAR DE MESA Placar com marcação de 7 sets e 31 pontos. Ideal para qualquer tipo de jogos esportivos Placar usado para marcar pontos e rodadas Resistente, leve e durável. Possui sistema articulado para facilitar o transporte. Especificações Placar de Mesa Composição: PVC Rígido Cor: preto Peso aproximado: 942 g. Dimensões aproximadas: 21 x 39 x 19 cm. APRESENTAR AMOSTRA	05	UND	258,70	1,293,50
74	KIT COM 2 BANDEIRINHA PARA ÁRBITRO Kit Com 2 Bandeirinha para Árbitro. Alta Visibilidade e Qualidade. A Bandeirinha para Árbitro da Penalty, é a escolha ideal para a arbitragem que não abre mão de qualidade em competições profissionais ou amadoras. Desenvolvida em material de tecido leve e resistente, possui costuras reforçadas com manopla feita em espuma de EVA e cabo emborrachado. Garante muito mais conforto e firmeza ao segurar o punho da bandeira. Com design moderno em cores vibrantes a sinalização será vista de longe. CARACTERÍSTICAS: KIT COM DUAS BANDEIRINHAS, FEITAS EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE CABO EMBORRACHADO APRESENTAR AMOSTRA	02	UND	60,00	120,00
75	BANDEIRA DE ESCANTEIO OFICIAL FUTEBOL DE CAMPO (04) UNIDADES Bandeirola de escanteio oficial de futebol de campo reclinável. Fabricada em plástico resistente (SEP). Bases separadas, que são	02	UN	600,00	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	<p>instaladas no gramado, para que a bandeirola possa ser removida após o jogo. Flexível, com sistema interno de molas revestido de borracha. Bandeira vermelha de poliéster.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: Dimensões oficiais para futebol de campo (1,50 m de altura a partir da junção e 2,5 cm de diâmetro). Medidas da bandeira em tecido sintético: 44 X 35,5 cm na cor vermelha.</p> <p>Contém 04 bandeirolas.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA</p>				
76	<p>BOLA DE TÊNIS DE MESA Tamanho Oficial 40mm</p> <p>Cor Branca Aprovado Pela ITTF 3 Estrelas Oficial Competição Peso 2,67 A 2,77 Gramas Coeficiente Roundness 0,25mm (Diâmetro Vertical e Horizontal Máximo) Coeficiente Rebound 204 A 260mm Material Plástico Abs (Acrylonitrile Butadiene Styrene)</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA</p>	20	UND	6.00	120,00
77	<p>JOGO DE UNIFORME PARA ARBITRAGEM 06 Camiseta manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>06 Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em</p>	05	JOGO	270,00	1.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento) APRESENTAR AMOSTRA				
78	TENDA QUADRADA 3x3 Tenda 3x3, em alumínio, sanfonada articulada <ul style="list-style-type: none">• Material do tecido: poliéster.• Armação fabricado em alumínio.• É à prova d'água. APRESENTAR AMOSTRA	02	UND	1.170,00	2.340,00
79	GUARDA SOL 3M JARDIM <ul style="list-style-type: none">• Material do guarda-sol: poliéster.• Material da Estrutura em Alumínio.• Medidas: 3m x 3m.• Altura total: 2.45m.• Diâmetro: 3m.• Inclui base.• Com altura ajustável APRESENTAR AMOSTRA	02	UND	759,20	1.518,40

3. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes acredita fielmente que o esporte beneficia corpo e mente, que a prática desportiva pode auxiliar não apenas na execução técnica do esporte, mas também na construção da convivência, administração de conflitos, reconhecimento e aceitação das limitações, disciplina, trabalho em equipe e competitividade das pessoas, principalmente de crianças e adolescentes que estão em processo de formação cidadã. Sendo assim, justifica-se a presente contratação, tendo em vista a aquisição de materiais esportivos o qual vai de encontro ao interesse público, que oportunizará incentivo a prática de esportes aos atletas do município. Para tanto é necessário que o departamento de esportes obtenha materiais básicos esportivos para a realização de campeonatos, torneios, gincana etc.

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da assinatura, será de 12 (Doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que fique comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos e mediante anuência do fornecedor.

4.2. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original;

4.3. O ato de prorrogação de vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

4.4. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, e esse instrumento deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar sem ônus a Prefeitura Municipal os serviços de lavagem de para-brisas dianteiro e traseiro q lanternas, verificação de nível de óleo, água e calibragem dos pneus.

5.3. Os veículos deverão ser abastecidos a qualquer hora do dia, sendo prioridade aos demais. Não transferir a terceiros (subcontratar), por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

5.4. O abastecimento deverá ocorrer somente por servidor municipal, o qual deverá no ato assinar a nota e identificar a frota e km.

5.5.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A descrição dos requisitos de Sustentabilidade encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

7. AMOSTRAS

7.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra de todos os itens, no prazo de 48 horas cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados;

7.2. As amostras deverão ser entregues no Ginásio Municipal de Esportes, endereço Rua XV de novembro s/n, no prazo limite de 48 horas sendo de que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

7.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

7.4. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

8. SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

10. MODELO DE EXECUÇÃO/PRAZO DE ENTREGA

10.1. O prazo de entrega do item é de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da requisição de compras, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

10.3. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar os objetos no(s) endereço (s) indicados conforme requisição de compras, conforme as condições e as necessidades do licitante.

11. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

11.1. O objeto dessa licitação enquadra-se na classificação de bem comum, pois as cadeirinhas de segurança para transporte dos alunos, se trata de aquisição para manutenção das atividades administrativas, decorrentes de necessidade permanente e cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. São obrigações da Contratada:

12.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, da qual constarão as indicações referentes à marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

12.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990).

12.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos.

12.5. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

12.6. indicar preposto para representá-lo durante a execução da ata, e também manter comunicação com a Administração para gestão da ata.

12.7. manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.8. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata.

12.9. arcar com o ônus decorrente de eventual erro no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando:

12.10. houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

12.11. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento;

12.12. houver interrupção da execução da ata ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas da ata, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Regulamentador, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

14.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. O fiscal da Ata de Registro de Preços serão os servidores ambos efetivos, lotados na Secretaria de Educação/ Departamento de Esportes, Valtencir Safraider e Bruno Medeiros.

15.2. O fiscal terá as seguintes atribuições:

15.2.1. prestar apoio técnico e operacional ao gestor da ata, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

15.2.2. anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

15.2.3. emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

15.2.4. demais funções previstas na regulamentação municipal.

16. GESTOR DO CONTRATO

16.1. O gestor da Ata de Registro de Preços será a Secretária de Educação.

16.1.1. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

16.1.2. O gestor terá as seguintes atribuições:

16.1.3. coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

16.1.4. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

16.1.5. demais funções previstas na regulamentação municipal.

17. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

17.1. DO RECEBIMENTO

17.1.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata.

17.2. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

17.2.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

17.2.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

17.3. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

17.3.1. Os bens serão recebidos definitivamente pelo gestor do contrato no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, nos termos do Decreto Regulamentador.

18. LIQUIDAÇÃO

18.1. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

18.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, observadas as disposições do Termo de Referência, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Decreto Regulamentador.

18.3. Nenhuma liquidação será efetuada sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

18.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gerando compensação financeira.

18.5. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da nota apresentada.

19. FORMA DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da liquidação.

19.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação do índice de correção monetária IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), ou outro que vier a substituí-lo.

19.3. A Contratante realizará as retenções tributárias a que for legalmente obrigada, inclusive a do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa nº. 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o entendimento acerca da amplitude e efeitos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

19.4. Será aplicado a alíquota para retenção, conforme prevista na IN RFB nº. 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade.

19.5. As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informados nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN RFB nº. 1234/2012.

19.6. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

20.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

20.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

21. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

21.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais contidas no edital.

22. ESTIMATIVA DE PREÇO

22.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 429.470,81 considerando o menor valor, conforme custos apostos na tabela anexo.

23. DAS ALTERAÇÕES

23.1. Eventuais alterações nos preços registrados reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

23.2. O fornecedor é obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial pactuado.

23.3. As alterações de que tratam esse tópico deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

23.4. Registros que não caracterizam alteração podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

23.5. As Alterações de que tratam este tópico deverão atender a todos os requisitos constantes nos artigos 124 ao 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021 no que for cabível.

23.6. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

23.6.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

23.6.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

23.6.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

23.6.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

23.6.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

23.7. As alterações dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

23.8. As alterações dependem de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado junto ao Fiscal da Ata de Registro.

24. DO REAJUSTE

24.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data proposta apresentada.

24.2. Após o decurso de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

24.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

24.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

24.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

24.6. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

25. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

4110-000-06.002.27.812.20008.2047-3.3.90.30.00.00

4120-505-06.002.27.812.20008.2047-3.3.90.30.00.00

26. APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

26.1. A servidora que subscreve este Termo de Referência atesta que observou integralmente a regulamentação estabelecida pelo decreto regulamentador e as orientações constantes da minuta padronizada aprovada.

Rio Bonito do Iguaçu, 05 de março de 2025.

ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 13/2025
Processo Administrativo nº 46/2025

Prezados Srs.

(.....nome da empresa....), inscrita no CNPJ sob o nº, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ ____ (____), para **a formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender a demanda do Departamento de Esportes**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 13/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	34106	AGASALHO ESPORTIVO Nas seguintes descrições mínimas: Agasalho (jaqueta e calça) em tecido de Tactel - microtel - adulto. Sublimado, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Jaqueta com zíper, forro, elástico regulador na barra da jaqueta, punho com elástico e bolsos laterais. Nas costas o nome do Município em sistema de sublimação de DTF (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), na frente do lado esquerdo Brasão do Município em sistema de sublimação de DTF (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calça com forro, bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura. Listra lateral de 4cm de largura nas pernas. Nas listras nome do município em sistema de sublimação de DTF. APRESENTAR AMOSTRA.	70,00	UN	201,00	14.070,00
2	34062	APITO PROFISSIONAL Nas seguintes descrições mínimas: Apito para árbitros profissional, com bocal de silicone. Potência sonora: 90 decibéis. Dimensões aproximadas (lxaxp): 2x5,5x2,20 cm. -Composição: plástico. Dimensões aproximadas (lxaxp): 2x5,5x2,20. APRESENTAR AMOSTRA.	10,00	UN	45,00	450,00
3	36061	BAMBOLÊ MULTICOLORIDO Nas seguintes descrições mínimas: Bambolê de mangueira plástica, resistente e colorida. Material: Plástico resistente. Com dimensões mínimas: 60cm x 60 cm x 1 cm Peso mínimo: 90 gramas Obs.: Os bambolês deverão ser material de alta qualidade, resistente, que não amassem ou dobrem facilmente. APRESENTAR AMOSTRA.	50,00	UN	8,00	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

4	36870	BANDEIRA DE ESCANTEIO OFICIAL FUTEBOL DE CAMPO Nas seguintes descrições mínimas: BANDEIRA DE ESCANTEIO OFICIAL FUTEBOL DE CAMPO (04) UNIDADES Bandeirola de escanteio oficial de futebol de campo reclinável. Fabricada em plástico resistente (SEP). Bases separadas, que são instaladas no gramado, para que a bandeirola possa ser removida após o jogo. Flexível, com sistema interno de molas revestido de borracha. Bandeira vermelha de poliéster. ESPECIFICAÇÕES: Dimensões oficiais para futebol de campo (1,50 m de altura a partir da junção e 2,5 cm de diâmetro). Medidas da bandeira em tecido sintético: 44 X 35,5 cm na cor vermelha. Contém 04 bandeirolas. APRESENTAR AMOSTRA.	2,00	UN	600,00	1.200,00
5	36040	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nas seguintes descrições mínimas: Bola oficial de futebol de campo com dimensões: laminada em pu, construção termotec, câmara 6d. dimensões: 68-70cm, peso 410-450g, com 14 gomos, sistema de forro termofixo, camada interna evacel, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis. Bola usada para disputar campeonatos da paraná esportes e associação cantuquiriguaçu (Jarcans) APRESENTAR AMOSTRA.	200,00	UN	196,78	39.356,00
6	36041	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY Nas seguintes descrições mínimas: Bola Oficial de Futebol Sete com dimensões: peso 425-450g, circunferência: 66-69cm, contendo 14 gomos, laminado em pu pro, construção termotec, câmara 6d sistema de forro termofixo, camada interna evacel com dupla colagem, kick off, miolo cápsula sis. APRESENTAR AMOSTRA.	20,00	UN	226,59	4.531,80
7	34096	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H2L Nas seguintes descrições mínimas: Bola oficial de handebol contendo material em pu profissional, circunferência de 54 - 56 cm, peso 325 - 375g (tamanho 2) revestimento com pontos em 3d, 30 painéis, tecnologia synergy com costuras à mão e colagem thermo-synergy, construção synergy com sistema de laminação multicamadas em tecido e neoprene, câmara de ar em látex, aprovada pela federação internacional de handebol (ihf), bola oficial da confederação brasileira de handebol (cbhb). APRESENTAR AMOSTRA.	5,00	UN	247,00	1.235,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

8	34097	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H3L Nas seguintes descrições mínimas: Bola oficial de handebol contendo material em pu profissional, circunferência de 58 - 60 cm, peso 425 - 475g (tamanho 3) revestimento com pontos em 3d, 30 gomos, tecnologia synergy com costuras à mão e colagem thermo-synergy, construção synergy com sistema de laminação multicamadas em tecido e neoprene, câmara de ar em látex, aprovada pela federação internacional de handebol (ihf), bola oficial da confederação brasileira de handebol (cbhb). APRESENTAR AMOSTRA.	8,00	UN	247,00	1.976,00
9	36053	BOLA DE INICIAÇÃO NÚMERO 10 Nas seguintes descrições mínimas: Bola oficial de iniciação nº 10, com as seguintes especificações: Peso 180-200g, peso 48-50cm, laminada em borracha, construção vulcanizada, miolo cápsula sis. APRESENTAR AMOSTRA.	20,00	UN	32,79	655,80
10	36044	BOLA DE TÊNIS DE MESA Nas seguintes descrições mínimas: Tamanho Oficial 40mm Cor Branca Aprovado Pela ITTF 3 Estrelas Oficial Competição Peso 2,67 A 2,77 Gramas Coeficiente Roundness 0,25mm (Diâmetro Vertical e Horizontal Máximo) Coeficiente Rebound 204 A 260mm Material Plástico Abs (Acrylonitrile Butadiene Styrene) APRESENTAR AMOSTRA.	20,00	UN	6,00	120,00
11	34095	BOLA DE VOLEI OFICIAL Nas seguintes descrições mínimas: Bola de vôlei 2.6, construção microfibras, miolo substituível e lubrificado, peso: 260 a 280 gr, 12 gomos, circunferência: 65 a 67 cm, calibragem: 04 a 05 libras, costura tecnofusion, material da câmara airvility, composição microfibras- Fio duaxial 48 filamentos. APRESENTAR AMOSTRA.	40,00	UN	110,00	4.400,00
12	34094	BOLA DE VOLEI OFICIAL Nas seguintes descrições mínimas: Bola Oficial De Voleibol Pró Com As Seguintes Especificações: Peso 260-280g, Circunferência: 65-67cm, Contendo 18 Gomos Laminado Em Microfibras Construção Termotec, Câmara 6d, Camada Interna Neogel, processo extra com Dupla Colagem, Miolo Cápsula Sis. Contém O Selo Ivs-Tested By Fivb. Bola Usada Em Jogos Oficiais Do Paraná E Também Pela Cantuquiriguaçu (Jarcans). APRESENTAR AMOSTRA.	10,00	UN	298,15	2.981,50
13	36042	BOLA OFICIAL DE FUTSAL Nas seguintes descrições mínimas: Bola oficial de futsal com as seguintes	150,00	UN	213,00	31.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		especificações: circunferência: 62 a 64 cm, peso: 400 a 440g, câmara 6d, construção: termotec, material: pu, contendo 14 gomos, miolo cápsula sis, processo extra de dupla colagem. Miolo cápsula sis. Contendo selos da CBFS. Bola usada pela Paraná Esportes e Associação CANTUQUIRIGUAÇU (JARCANS). APRESENTAR AMOSTRA.				
14	36042	BOLA OFICIAL DE FUTSAL Nas seguintes descrições mínimas: Bola oficial de futsal com as seguintes especificações: diâmetro: 62,5-63,5cm, peso: 410-430g, câmara 6d, construção: termotec, material: pu pro, contendo 14 gomos. Sistema de forro termofixo, camada interna evacel, processo extra dupla colagem, Miolo cápsula sis. Contendo os selos da FIFA PRO, CBFS. Bola usada pela paraná esportes e pela e pela Associação Cantuquiriguaçu (JARCANS). APRESENTAR AMOSTRA.	50,00	UN	238,47	11.923,50
15	34093	BOLA OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA Nas seguintes descrições mínimas: Bola de vôlei de Praia Oficial contendo as seguintes especificações: peso 260 - 280g circunferência 66 - 68 cm, contendo 12 gomos, laminado em microfibras, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel com processo extra de dupla colagem e miolo cápsula sis, usada para disputar jogos oficiais usada também pela Paraná Esportes. Bola usada para jogos oficiais do Paraná. e também pela associação cantuquiriguaçu (jarcans). APRESENTAR AMOSTRA.	4,00	UN	226,59	906,36
16	36043	BOLA OFICIAL FUTSAL INFANTIL Nas seguintes descrições mínimas: Bola Oficial de Futsal Infantil, Com As Seguintes Especificações: Peso 300-330, Circunferência: 52- 55cm, Contendo 14 Gomos Laminada Em Pu, Construção Em Ultra Fusion, Câmara 6d, Sistema De Forro Termofixo, processo extra com Dupla Colagem, Miolo Cápsula Sis. Contendo os selos da CBFS. Bola Usada Pela Paraná Esportes e pela federação paranaense de futsal. APRESENTAR AMOSTRA.	20,00	UN	137,15	2.743,00
17	36043	BOLA OFICIAL FUTSAL INFANTIL Nas seguintes descrições mínimas: Bola Oficial De Futsal Infantil, Com As Seguintes Especificações: Peso 350-380g, Circunferência: 55- 58cm, Contendo 14 Gomos Laminada Em Pu, Construção Em Ultra Fusion, Câmara 6d, Sistema De Forro Termofixo, processo extra Com Dupla Colagem Miolo Cápsula Sis. Contendo os selos da CBFS. Bola Usada Pela Paraná Esportes E Federação Paranaese De Futsal.	20,00	UN	137,15	2.743,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		APRESENTAR AMOSTRA.				
18	34061	BOMBA PARA ENCHER BOLA Nas seguintes descrições mínimas: Bomba de encher bola com tecnologia doubleaction - infla nos dois sentidos. Contém mangueira embutida e 2 agulhas. APRESENTAR AMOSTRA.	10,00	UN	27,00	270,00
19	36861	CAMISETA ESPORTIVA PARA EVENTOS Nas seguintes descrições mínimas: Camiseta manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). APRESENTAR AMOSTRA.	50,00	UN	45,00	2.250,00
20	34130	COLA PARA HANDEBOL Nas seguintes descrições mínimas: Importada, utilizada por mais de 15 países como a cola oficial de competições. Lata com 500 ml, consiste em apenas resina natural, testado dermatologicamente, livre de quaisquer substâncias hepatoxicas, mantém fresco até 6 anos. APRESENTAR AMOSTRA.	2,00	UN	300,00	600,00
21	36049	COLETE ESPORTIVO Nas seguintes descrições mínimas: Jogo com 25 unidades com no mínimo as Seguintes especificações: em tecido 100% Poliéster com estampa com técnica de Sublimação, tendo como arte o brasão do município na frente contendo o tamanho de 20cmx15cm, Numeração nas costas. Elásticos nas Laterais. Tamanhos p, m e g. Adulto. (Dupla Face duas cores). APRESENTAR AMOSTRA.	10,00	JG	1.125,00	11.250,00
22	34125	CRONÔMETRO MESÁRIO Nas seguintes descrições mínimas: Cronômetro mesário profissional eletrônico, relógio, alarme/despertador. APRESENTAR AMOSTRA.	2,00	UN	59,00	118,00
23	36056	DADO NUMÉRICO Nas seguintes descrições mínimas: Dimensões: 16x16x16 Cm; Material: Espuma Revestida De Bagum (Tecido Feito De Pvc) (Policloreto De Vinila)	12,00	UN	25,00	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Colorido Com Pontos Brancos; Cor: Verde, Azul, Vermelho E Pontos Em Branco. APRESENTAR AMOSTRA.				
24	36051	ESCADA DE AGILIDADE Nas seguintes descrições mínimas: A escada de agilidade para treinamentos de diversas modalidades esportivas, com o objetivo de desenvolver além da agilidade, velocidade, coordenação e equilíbrio. Possui duas tiras de nylon medindo 4 metros de comprimento e oito degraus de PVC medindo 42 centímetros. Especificações: Comprimento: 4 metros; Largura dos degraus: 42 cm; Cor: Amarela. Contém: 1 (uma) escada. APRESENTAR AMOSTRA.	5,00	UN	70,00	350,00
25	36052	ESTACA DE AGILIDADE Nas seguintes descrições mínimas: Possuindo 1,60 metros de altura, produzida em polietileno e PVC rígido. Com haste desmontável em duas partes e a base também removível, podendo ser utilizadas em quadras, gramado. Desenvolvido para demarcação de percursos em treinamentos esportivos e funcionais focados em agilidade e velocidade. PESO 1.475 KG DIMENSÕES 11 X 24 X 80CM COMPOSIÇÃO POLIETILENO / PVC RÍGIDO. APRESENTAR AMOSTRA.	20,00	UN	68,25	1.365,00
26	34064	FAIXA DE DEMARCAÇÃO PARA VOLEI DE PRAIA Nas seguintes descrições mínimas: Faixa de demarcação para Vôlei de Praia e Beach. CONTÉM: 02 FITAS MEDINDO 16mts + 02 FITAS MEDINDO 8Mts + 6 ESTACAS PARA FIXAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.	2,00	UN	247,00	494,00
27	36873	GUARDA SOL 3M JARDIM Nas seguintes descrições mínimas: Material do guarda-sol: poliéster. Material da Estrutura em Alumínio. Medidas: 3m x 3m. Altura total: 2.45m. Diâmetro: 3m. Inclui base. Com altura ajustável APRESENTAR AMOSTRA.	2,00	UN	759,20	1.518,40
28	34126	JOGO DE BOCHA Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de Bocha cancha de areia com 12 unidades e 01 balinho de aço. Feitas em resina sintética, cada bola possui Tamanho: 10,7 cm de diâmetro. Peso: 0,950 gramas.	20,00	JG	858,00	17.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		APRESENTAR AMOSTRA.				
29	34127	JOGO DE BOCHA ITALIANA Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de Bocha Super Martel Italiana, com 06 unidades e 01 balinho em aço . Cores diversas. Tamanho: 10,7 cm de diâmetro. Peso: 0,950 gramas APRESENTAR AMOSTRA.	4,00	JG	2.314,00	9.256,00
30	36060	JOGO DE BOLICHE Nas seguintes descrições mínimas: altura dos pinos: 22 cm; diâmetro da bola: 10 cm; quantidade: 6 pinos e 2 bolas; material: plástico resistente. APRESENTAR AMOSTRA.	10,00	UN	72,80	728,00
31	36048	JOGO DE CAMISAS E CALÇÕES Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de Uniforme completo composto por Camisetas e Calções com as seguintes especificações: Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filete, 100% poliéster, dry fit com elastano, sublimada, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, sublimado, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). APRESENTAR AMOSTRA.	50,00	JG	90,00	4.500,00
32	36871	JOGO DE UNIFORME ARBITRAGEM Nas seguintes descrições mínimas: 06 Camiseta manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento),	5,00	UN	270,00	1.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		<p>Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>06 Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento)</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>				
33	34074	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO BOCHA MASCULINO Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de Uniforme de BOCHA completo composto por 14 Camisetas, 14 Calças com as seguintes especificações: Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, sublimada, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>Calça com forro em tassel, bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura. Listra lateral de 4cm de largura nas pernas, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, sublimado, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município com sublimação de DTF, do lado esquerdo escrita BOCHA em linha vertical.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>	2,00	UN	1.820,00	3.640,00
34	36083	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL MASCULINO Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de Uniforme de FUTEBOL MASCULINO completo composto por 25 Camisetas, 25 Calções e 25 pares de meias com as seguintes especificações:</p>	2,00	UN	2.750,00	5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		<p>Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>				
35	34069	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL SETE MASCULINO Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de Uniforme de FUTEBOL SETE MASCULINO completo composto por 16 Camisetas, 16 Calções e 16 pares de meias com as seguintes especificações:</p> <p>Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na</p>	2,00	UN	1.760,00	3.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		<p>altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>				
36	34068	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL FEMININO Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de Uniforme de FUTSAL FEMININO completo composto por 16 Camisetas, 16 Calções e 16 pares de meias com as seguintes especificações:</p> <p>Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na</p>	2,00	UN	1.760,00	3.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		<p>frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>				
37	34067	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASCULINO Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de Uniforme de FUTSAL MASCULINO completo composto por 16 Camisetas, 16 Calções e 16 pares de meias com as seguintes especificações:</p> <p>Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES.</p>	2,00	UN	1.760,00	3.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		APRESENTAR AMOSTRA.				
38	34070	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO HANDEBOL MASCULINO Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de Uniforme de HANDEBOL MASCULINO completo composto por 18 Camisetas, 18 Calções e 18 pares de meias com as seguintes especificações:</p> <p>Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 52%POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER,6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO,ACABAMENTODUPLOPOLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>	1,00	UN	1.980,00	1.980,00
39	36864	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO POKER	2,00	UN	225,00	450,00
40	34077	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de Uniforme de Tênis de Mesa completo composto por 14 Camisetas 14 Calções com as seguintes especificações:</p> <p>Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, sublimada, tamanhos</p>	2,00	UN	1.260,00	2.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		<p>variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>Calça com forro em tacetel, bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura. Listra lateral de 4cm de largura nas pernas, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, sublimado, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município com sublimação de DTF, do lado esquerdo escrita TENIS DE MESA em linha vertical.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>				
41	36862	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO TIRO ESPORTIVO Nas seguintes descrições mínimas: 05 Camiseta manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>	1,00	UN	225,50	225,50
42	36863	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO TRUCO Nas seguintes descrições mínimas: 05 Camiseta manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm</p>	1,00	UN	225,00	225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). APRESENTAR AMOSTRA.				
43	36860	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEI DE PRAIA FEMININO Nas seguintes descrições mínimas: 04 Camiseta manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). 04 Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). APRESENTAR AMOSTRA.	2,00	UN	180,00	360,00
44	34078	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEI DE PRAIA MASCULINO Nas seguintes descrições mínimas: 04 Camiseta manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na	1,00	UN	180,00	180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		<p>altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>04 Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>				
45	34072	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEIBOL MASCULINO Nas seguintes descrições mínimas: Jogo de Uniforme de VOLEIBOL MASCULINO completo composto por 16 Camisetas, 16 Calções e 16 pares de meias com as seguintes especificações:</p> <p>Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 52%POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO</p>	1,00	UN	1.760,00	1.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		PUNHO, ACABAMENTO DUPLO POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES. APRESENTAR AMOSTRA.				
46	34100	JOGO DE XADREZ Nas seguintes descrições mínimas: Tabuleiro de Xadrez sintético semiprofissional confeccionado em napa e impresso em slik screen. Com medidas Mínimas: 35 x 35 cm 32 Peças, sendo: 16 Peças brancas 16 Peças pretas Características do Produto: Produzidas em plástico; Com Rei de 12 cm; Peças chumbadas; Medidas aproximadas de cada peça: Medidas: Rei - Altura 120mm - Diâmetro Base 45mm; Rainha - Altura 100mm - Diâmetro Base 45mm; Bispo - Altura 90mm - Diâmetro Base 40mm; Cavalo - Altura 80mm - Diâmetro Base 40mm; Torre - Altura 70mm - Diâmetro Base 40mm; Peão - Altura 65mm - Diâmetro Base 35mm; APRESENTAR AMOSTRA.	10,00	UN	110,00	1.100,00
47	36054	JOGO PEGA VARETAS GIGANTE Nas seguintes descrições mínimas: Jogo composto por 31 varetas coloridas; material: madeira. Medindo aproximadamente 55 cm pintadas com tinta atóxica. APRESENTAR AMOSTRA.	20,00	UN	227,79	4.555,80
48	36869	KIT BANDEIRINHA PARA ARBITRO Nas seguintes descrições mínimas: Kit Com 2 Bandeirinha para Árbitro. Alta Visibilidade e Qualidade. A Bandeirinha para Árbitro da Penalty, é a escolha ideal para a arbitragem que não abre mão de qualidade em competições profissionais ou amadoras. Desenvolvida em material de tecido leve e resistente, possui costuras reforçadas com manopla feita em espuma de EVA e cabo emborrachado. Garante muito mais conforto e firmeza ao segurar o punho da bandeira. Com design moderno em cores vibrantes a sinalização será vista de longe. CARACTERÍSTICAS: KIT COM DUAS BANDEIRINHAS, FEITAS EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE CABO EMBORRACHADO APRESENTAR AMOSTRA.	2,00	KIT	60,00	120,00
49	36059	KIT COM 4 CONES COM BARREIRA FUNCIONAL CIRCUITO AGILIDADE Nas seguintes descrições mínimas: Treinamento funcional: objetivo: Equilíbrio e coordenação; Composição: Polipropileno resistente e leve, facilitando	10,00	JG	127,40	1.274,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		o transporte; Dimensões aproximadas: Cones: 23cm; Barras: 80cm. Itens inclusos: Kit composto por 4 cones de 23cm cada coloridos e com furos + 2 barras. APRESENTAR AMOSTRA.				
50	36055	<p>KIT TÊNIS DE MESA Nas seguintes descrições mínimas: Raquete de tênis de mesa Especificações mínimas: Composição: Madeira e borracha Cor: madeira, preto e vermelha Peso aproximado: 177 g Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm Folha: 6 mm Borracha: 1,5 mm Esponja: 2,0 mm. Bolinha de tênis de mesa Composição: abs. Cor: Laranja/branca. Peso da bola: 3g. Dimensões da bola: 40 mm. Feita em fibra de acetato Dentro das especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa.</p> <p>Rede de tênis de mesa Feita de nylon de alta qualidade com alta tenacidade, resistente ao clima, a rede durável garante um uso duradouro. - A rede de nylon tem fitas superiores e inferiores com cantos reforçados e mangas laterais para uma tensão uniforme na tela. Tem uma excelente estabilidade. - Adequado para uso interno e externo. Adequado para diferentes condições climáticas e todos os níveis de jogador. Fácil de montar e desmontar. Especificação: Material: Nylon Comprimento: 3,1 m x 4,1 m x 5,1 m x 6,1 m Largura: 1,55 m.</p> APRESENTAR AMOSTRA.	8,00	KIT	276,90	2.215,20
51	36050	<p>MEDALHA Nas seguintes descrições mínimas: Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 100 mm de diâmetro e centro liso com 60 mm de diâmetro. No lado direito da medalha um ramo em alto relevo e na parte superior vazada. Espessura máxima de 3,3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha vem acompanhada de fita de cetim sublimada contendo as logos do Município e logo da Secretária de esportes com 2,5 cm de largura e 80cm de comprimento.</p> APRESENTAR AMOSTRA.	1.000,00	UN	13,63	13.630,00
52	36057	<p>MESA DE FUTEBOL DE BOTÃO Nas seguintes descrições mínimas: Campo em mdp de 15 mm de espessura. Pés de tubo com pintura eletrostática epóxi; pés dobráveis; bordas revestidas em plásticos para a proteção da lateral. Possui faixas no campo em dois tons de verde estilo europeu e linha demarcatórias brancas. Acompanha 2 times de futebol de botão simples peso aproximado: 13 kg.</p> medidas da mesa: comprimento: 1,20 m largura: 0,80 m. altura: 0,675	10,00	UN	583,70	5.837,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		APRESENTAR AMOSTRA.				
53	36866	MESA PARA TENIS Nas seguintes descrições mínimas: MESA PARA TENIS DE MESACOM TAMPOS DE 25MM E CAVALETES COM RODA DE 4 POLEGADAS. Mesa para tênis de mesa, com tampo de MDF e 25mm, pintados na cor azul fosca não refletiva, com ecnixa de pintura exclusiva para novas bolas ABS +, medidas oficiais da mesa: altura 76 cm, comprimento 274 , largura 152,5 cm, pique de bola; soltando a bolinha de tênis de mesa a 40 cm de altura, deverá retornar 23 cm (mínimo), mesa com coeficiente de atrito conforme normas . Fita de borbos de alto impacto por toda sua volta com branca, laterais cor preta. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa. Com cavaletes centrais da mesa. Mesa com travas de segurança. Mesa de acordo com as normas da ITTF. Pique de bola de tênis 40 cm de altura e deverá retornar 23 cm (mínimo). Rodas emborrachadas. APRESENTAR AMOSTRA.	2,00	UN	2.990,00	5.980,00
54	34050	PAR DE REDE OFICIAL PARA HANDEBOL COM FUNDO FALSO Nas seguintes descrições mínimas: Par confeccionado em fio 3 mm, 100% polietileno (nylon), virgem com proteção ultra violeta. Tamanho de 3,00 m de comprimento e 2,20 m de altura. APRESENTAR AMOSTRA.	2,00	PR	250,90	501,80
55	34053	PAR DE REDE PARA FUTEBOL SUÍÇO Nas seguintes descrições mínimas: Par de rede de futebol suíço, confeccionada na malha 15x15cm entre nós em corda trançada, material em polipropileno (seda) de alta densidade 100% virgem com tratamento UV fio 6mm tipo vél, na cor branca, tamanho 5,20m na largura, 2,3m de altura, 0,80m de recuo superior e 1,50m de recuo inferior. APRESENTAR AMOSTRA.	20,00	PR	710,00	14.200,00
56	34051	PAR REDE PARA FUTSAL 6MM Nas seguintes descrições mínimas: Par de redes para Futsal fio 6 mm, medidas 2.10m Altura, 3.10m comprimento, 1,20 profundidade inferior, 0,40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade, peso aproximado 2.600 kg. APRESENTAR AMOSTRA.	15,00	PR	535,60	8.034,00
57	36868	PLACAR DE MESA Nas seguintes descrições mínimas: Placar com marcação de 7 sets e 31 pontos. Ideal para	5,00	UN	258,70	1.293,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		qualquer tipo de jogos esportivos Placar usado para marcar pontos e rodadas Resistente, leve e durável. Possui sistema articulado para facilitar o transporte. Especificações Placar de Mesa Composição: PVC Rígido Cor: preto Peso aproximado: 942 g. Dimensões aproximadas: 21 x 39 x 19 cm. APRESENTAR AMOSTRA.				
58	36865	RAQUETE Nas seguintes descrições mínimas: Raquete estilo classica aprovado ITTF Raquete modelo clássica completa para tênis de mesa com 02 borrachas. -Sendo uma borracha na cor vermelha (com esponja tensionada, grau de giro 38º mínimo, velocidade mínimo 12, efeito mínimo 10, controle mínimo 10, espessura max 2,1mm), e outra na cor preta (com esponja tensionada, grau de giro 38º mínimo, velocidade mínimo 12, efeito mínimo 10, controle mínimo 10, espessura max 2,1mm), ambas as borrachas aprovadas com selo e logo ittf. - cabo raquete modelo ITTF - madeira raquete confeccionado em madeira, mínimo 7 folhas (5 madeira e duas carbono, ou 7 folhas de madeira) - peso máximo conjunto madeira mais as duas borrachas: 200g. APRESENTAR AMOSTRA.	7,00	UN	100,00	700,00
59	34056	REDE DE PROTEÇÃO COM CABO DE AÇO Nas seguintes descrições mínimas: Rede de proteção (fundo), fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede contendo cabo de aço de meia polegada, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 pedaços de 24metros de comprimento por 12,00 metros de altura. Com instalação. APRESENTAR AMOSTRA.	2,00	UN	7.891,20	15.782,40
60	34056	REDE DE PROTEÇÃO COM CABO DE AÇO Nas seguintes descrições mínimas: Rede de proteção (lateral), fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede contendo cabo de aço de meia polegada, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 pedaços de 50 metros de comprimento por 05 metros de altura. Com instalação. APRESENTAR AMOSTRA.	2,00	UN	6.875,00	13.750,00
61	34054	REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL Nas seguintes descrições mínimas: Rede oficial para voleibol com no mínimo as seguintes especificações: 2 faixas sintética, fio 2 mm trançado, de nylon (polietileno), de alta densidade 100% virgem com tratamento uv, na cor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm.	10,00	UN	127,27	1.272,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		APRESENTAR AMOSTRA.				
62	34054	REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL Nas seguintes descrições mínimas: Rede oficial para voleibol profissional com no mínimo as seguintes especificações: 4 faixas de algodão, fio 2 mm trançado, de seda (polipropileno), de alta densidade 100% virgem com tratamento uv, na cor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm. APRESENTAR AMOSTRA.	1,00	UN	247,00	247,00
63	36867	REDE TENIS DE MESA Nas seguintes descrições mínimas: Rede de tenis de mesa (ping pong) Oficial de algodão, com suporte com No minimo as seguintes Especificações: suporte em metal, rede Em algodão, fixação com presilha tipo Jacare, ajuste de tensão. APRESENTAR AMOSTRA.	10,00	UN	117,00	1.170,00
64	34101	RELOGIO DE XADREZ Nas seguintes descrições mínimas: Relógio de xadrez digital de xadrez, a, pode ser usado e para outros jogos com dois jogadores. APRESENTAR AMOSTRA.	5,00	UN	228,00	1.140,00
65	36872	TENDA QUADRADA 3X3 Nas seguintes descrições mínimas: Tenda 3x3, em alumínio, sanfonada articulada Material do tecido: poliéster. Armação fabricado em alumínio. É à prova d'água. APRESENTAR AMOSTRA.	2,00	UN	1.170,00	2.340,00
66	36046	TROFÉU Nas seguintes descrições mínimas: Kit de troféu em mdf com 85 cm, 75cm e 65cm de altura. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores e acrílico, totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais à altura do troféu base 21 cm com 67 cm de circunferência largura 31 cm sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com acrílico sobre posto com duas peças, espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura). Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com	10,00	KIT	652,00	6.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada. APRESENTAR AMOSTRA.				
67	36046	TROFÉU Nas seguintes descrições mínimas: Kit de troféus 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1ª lugar com 123 cm, 2º lugar com 120 cm, 3º lugar com 116 cm e 4º lugar com 116 cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: LARGURA SUPERIOR - 31 cm. LARGURA INFERIOR - 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO - CORES- DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, PIRÂMIDES, TAMPAS. TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com 123 cm, 120cm, 116cm e 116cm de altura, com base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro colunas formadas por componentes (cones e pirâmides) fabricados em polímero metalizados na cor dourada lisos e com acabamento texturizado. Acima destas colunas uma base em madeira na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este suporte um anel em polímero metalizado na cor dourada e uma taça fechada em polímero na cor dourada, com acabamento texturizado e com 31 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça fabricadas em polímero metalizado na cor dourada. Sobre a taça uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito com todos os componentes pintados na cor prata. APRESENTAR AMOSTRA.	10,00	KIT	2.122,38	21.223,80
68	36046	TROFÉU Nas seguintes descrições mínimas: Kit de troféus 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 136 cm, 2º lugar 129 cm, 3º lugar com 121 cm e 4º lugar com 114 cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas LARGURA SUPERIOR - 46 cm. LARGURA INFERIOR - 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO - CORES- DOURADO E VERMELHO ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E CONES EM AZUL, VERDE OU DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com altura de 136 cm, 129cm, 121cm e 114cm base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, uma estatueta de	10,00	KIT	2.497,69	24.976,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		honra ao mérito (deusa da Vitória) fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada fixada nesta base. Quatro colunas composta por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e cones fabricados em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor vermelha acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira quatro estatuetas de água fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e nas cores dourada e vermelha acetinada com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo. APRESENTAR AMOSTRA.				
69	36046	TROFÉU Nas seguintes descrições mínimas: Kit de troféus 1º ao 4º lugar. Com as seguintes alturas: 1º lugar com 145 cm, 2º lugar com 133 cm, 3º lugar com 124 cm e 4º lugar 124 cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: LARGURA SUPERIOR - 45 cm. LARGURA INFERIOR - 26,5 cm. ALTURA DA BASE-10,70 cm. PESO APROXIMADO - 4,70 KG CORES- DOURADO, AZUL ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: COPA E COLUNAS EM PRETO, VERMELHA, DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, TAÇAS, COLUNAS, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com 145 cm, 133cm, 124cm e 124cm de altura, com base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode ser	7,00	KIT	2.752,75	19.269,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		feito substituindo a cor azul royal fosco pelas cores vermelha fosco, dourado fosco ou preto. APRESENTAR AMOSTRA.				
70	36047	TROFÉU Nas seguintes descrições mínimas: TROFÉU 40 CM EM MDF COM ACRILICO ESPELHADO E PINTURA prespontada troféu com pintura multi colorida com 85 cm, 75cm e 65cm de altura. base preta com 34/20/1,5 cm esta composta por duas bases, a superior com 31/17/2,5 cm, sobre esta base uma haste vermelha de 54 cm de altura e de 34 de largura e 4 cm de espessura, cônico no centro e cavado na parte superior, acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3 cm com bandeira tremulando e uma estatueta de futebol, está em alto relevo, uma sobreposta a outra fundida em material sintético com banho dourado envelhecido em forma de 2d. na base do troféu estatueta conforme modalidade, está com banho dourado envelhecido, no meio da haste um disco de 11 cm com gravação do evento, acima do disco brasão do município em alto relevo este também em 2d fundido em material sintético e com banho dourado envelhecido, base com dados do evento em arte colorida. troféu estilizado brasão e estatueta com banho dourado envelhecido. APRESENTAR AMOSTRA.	250,00	UN	116,00	29.000,00
71	36047	TROFÉU Nas seguintes descrições mínimas: Troféu em acrílico com 20 cm de altura. Cor fume, tipo lembrança. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm, sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 cm de espessura e proporcionais a altura do troféu, base 21 cm, com 67 cm de circunferência, largura 31 cm, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm, com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura. Recortes especiais personalizados a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade, com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessária pintura com tinta poliéster automotiva glitterizada, cor conforme solicitada. APRESENTAR AMOSTRA.	40,00	UN	58,00	2.320,00
72	36046	TROFÉU Nas seguintes descrições mínimas: TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 114 cm. LARGURA SUPERIOR - 60 cm. LARGURA INFERIOR - 35 cm. ALTURA DA	10,00	KIT	882,44	8.824,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		<p>BASE- 25 cm. PESO APROXIMADO - 6,20 KG CORES-DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM ALUMINIO. Troféu com 114 cm de altura, com base octogonal com 35 cm de largura em madeira na cor preta, com um suporte em polímero na cor dourada e sobre este suporte uma taça em polímero com 60 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada e com acabamento texturizado. Sobre esta taça uma tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Quatro plaquetas para gravação.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>				
73	36047	<p>TROFÉU Nas seguintes descrições mínimas: TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 115 cm. LARGURA SUPERIOR - 58 cm. LARGURA INFERIOR - 32 cm. ALTURA DA BASE 17,50 cm. PESO APROXIMADO - 5,00 KG CORES - DOURADO, AZUL CORES ALTERNATIVAS: BASE E TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMELHA, PRATA, DOURADO, VERDE OU VERMELHA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com 115 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura em polímero metalizada na cor azul acetinado. Dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizado na cor azul acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com 58 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA.</p>	20,00	UN	601,25	12.025,00
74	36047	<p>TROFÉU Nas seguintes descrições mínimas: TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 39 cm. LARGURA SUPERIOR - 19 cm. LARGURA INFERIOR - 22,50 cm. ALTURA DA BASE- 5,6 cm. PESO APROXIMADO - 1,10 KG CORES - DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO Troféu com 39 cm de altura, com base em formato oval com as medidas de 22,50 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e</p>	20,00	UN	95,81	1.916,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		uma estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada com 30,30 cm de altura. APRESENTAR AMOSTRA.				
75	34079	UNIFORME PARA CAMPEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Camisas Masculinas e Femininas com tamanho G em tecido Cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) nome município nas costas. APRESENTAR AMOSTRA.	20,00	UN	110,00	2.200,00
76	34079	UNIFORME PARA CAMPEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Camisas Masculinas e Femininas com tamanho GG em tecido cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas. APRESENTAR AMOSTRA.	20,00	UN	110,00	2.200,00
77	34079	UNIFORME PARA CAMPEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Camisas Masculinas e Femininas com tamanho INFANTIL Nº 12, em tecido cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas. APRESENTAR AMOSTRA.	10,00	UN	110,00	1.100,00
78	34079	UNIFORME PARA CAMPEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Camisas Masculinas e Femininas com tamanho M em tecido cedro fil, com botões e manga comprida, em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas. APRESENTAR AMOSTRA.	10,00	UN	110,00	1.100,00
79	34079	UNIFORME PARA CAMPEIRA Nas seguintes descrições mínimas: Camisas Masculinas e Femininas com tamanho P em tecido cedro fil, com botões e manga comprida, em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas. APRESENTAR AMOSTRA.	10,00	UN	110,00	1.100,00
TOTAL						429.470,81

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

local e data

(Identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 3 - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº __/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender a demanda do Departamento de Esportes**, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 13/2025;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de R\$ _____ (_____).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: (razão social, CNPJ/MF nº, endereço, representante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/serviços do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os produtos/serviços serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

7.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 15 (quinze) dias**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

7.4. O local de entrega será no Departamento de Esportes, sito à Rua XV de Novembro, s/nº, Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

7.5. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7.6. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.7. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no endereço indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.

7.8. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.9. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - O fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos/serviços;

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **VALTENCIR SAFRAIDER e BRUNO MEDEIROS.**

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Educação, o(a) Sr(a). **ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA,** ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	27.812.0008.2047	4110	000	3.3.90.30.00.00
2025	27.812.0008.2047	4120	505	3.3.90.30.00.00

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sítio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Rio Bonito do Iguaçu/PR, xx de xxxx de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

FORNECEDOR REGISTRADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 4 - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº ___/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, e _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) _____, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 46/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA **OBJETO (art. 92, I e II)**

Constitui objeto deste contrato, **a aquisição de materiais esportivos, para atender a demanda do Departamento de Esportes**, conforme características, quantitativos e demais exigências a seguir.

§ 1º Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

I - o edital do Pregão Eletrônico nº 13/2025;

II - o termo de referência do edital;

III - contrato nº ___/2025;

IV - a proposta do CONTRATADO;

V - eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento parcelado sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho, portanto, podendo ser prorrogado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA PREÇO (art. 92, V)

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado até o valor global de até R\$ _____ (_____), em moeda corrente nacional, de acordo com as características, preços unitários, e marcas a seguir e em compatibilidade com os quantitativos efetivamente fornecidos:

.....
.....

CLÁUSULA QUARTA DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

§ 1º Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

§ 2º A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referência (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

I - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

§ 3º Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

CLÁUSULA QUINTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	27.812.0008.2047	4110	000	3.3.90.30.00.00
2025	27.812.0008.2047	4120	505	3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA SEXTA DA SUBCONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

É expressamente vedado a subcontratação total do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

O objeto contratado será fornecido após emissão de ordem de empenho emitido pela Secretaria e Compras do município.

CLÁUSULA OITAVA MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 92, VII)

Prazo, local e condições de execução:

O(s) produto(s), objeto desta licitação, deverão ser entregue(s) rigorosamente de acordo com os descritivos constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

§ 1º Os produtos/serviços serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

§ 2º Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 15 (quinze) dias**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

§ 3º O local de entrega será no Departamento de Esportes, sito à Rua XV de Novembro, s/nº, Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

§ 4º A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

§ 5º Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

§ 6º A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no endereço indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.

§ 7º A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

§ 8º Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA NONA OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

- I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;
- II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;
- III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;
- IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

- I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;
- II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;
- V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;
- VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;
- VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

As condições de entrega do(s) objeto(s) deve(m) obedecer ao disposto no Edital de Licitação, Termo de Referência e art. 92 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 1º O(s) objeto(s) entregue(s) serão recebido(s) provisoriamente pelos técnicos, a serem designados para tanto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

§ 2º A emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

§ 3º O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - O fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

§ 4º O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

§ 5º Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

§ 6º Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

§ 7º Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

§ 8º O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e documentos pertinentes.

§ 9º No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

§ 10º O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

§ 11º Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 1º Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

§ 2º É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

§ 3º O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

§ 4º Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

§ 5º É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

§ 6º O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

§ 7º O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

§ 8º O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

§ 9º Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

I - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

§ 10º O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 1º Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

§ 2º A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

§ 3º A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **VALTENCIR SAFRAIDER e BRUNO MEDEIROS.**

§ 4º O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

§ 5º No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

§ 6º O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

§ 7º Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

§ 8º O gestor deste contrato será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o(a) Sr(a). **ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

I - der causa à inexecução parcial do contrato;

II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - der causa à inexecução total do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

VI - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do *caput*, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do *caput*, bem como nos incisos II, III e IV, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - multa:

a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) compensatória, para as infrações descritas nos incisos V ao VIII do *caput*, de 1% a 10% do valor do contrato;

c) compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso III do *caput*, de 0.5% a 5% do valor do contrato;

d) para infração descrita nos demais inciso do *caput*, a multa será de 0.5% a 3% do valor do contrato.

§ 2º A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 4º Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do contratado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 5º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 6º Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§ 7º A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 8º Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para o contratante.

§ 9º A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 10º As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

§ 11º Os débitos do contratado para com o contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo contratante decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto de ofício, na data prevista na sua cláusula segunda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 1º O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§ 2º A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

I - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§ 3º O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

I - balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II - relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - indenizações e multas.

§ 4º A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 3º Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS (art. 92, III)

A legislação aplicável à execução deste contrato, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

§ 1º - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

§ 2º - Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

§ 3º - A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

§ 4º - A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

§ 5º - A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por estar contratados.

§ 6º - A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Após assinatura das partes, o extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Município Jornal Xagu e disponibilizado e no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

Parágrafo único. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA FORO (art. 92, § 1º)

Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, xx de xxxx de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Página 140 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CONTRATANTE

XXXX
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado do licitante)

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 13/2025
Processo Administrativo nº 46/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 13/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a), inscrito no CPF nº e-mail [informar e-mail para envio do contrato.....], telefone [informar telefone para contato.....] ocupante do cargo de nesta empresa. **(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);**

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail, e/ou whatsapp produzindo para todos os fins, total validade jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (papel timbrado do licitante)

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 13/2025
Processo Administrativo nº 46/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ()
MICROEMPRESA, () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou () **COOPERATIVA**, nos termos da Lei
Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos
supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou
cooperativa).

() **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº
123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de
2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a
Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida
para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do
tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte).

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (papel timbrado do licitante)

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 13/2025
Processo Administrativo nº 46/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)